

REVISTA

MENSAGEM

DA APAE • A MAIOR REDE DE INCLUSÃO

Federação Nacional das Apaes | Ano 52 | 2019



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

XI FESTIVAL NACIONAL NOSSA ARTE

Cores, energia e tradição.
O evento espera mais de mil
artistas da Rede Apae de
todo o Brasil

INCLUSÃO

Retrospectiva da Semana
Nacional da Pessoa com
Deficiência Intelectual e Múltipla

ENTREVISTA

Elpídio Araujo Neris fala
sobre família e sobre sua
trajetória na Apae

INTERNACIONAL

Pronunciamento nas
Nações Unidas sobre
autodefensoria e apoio
aos direitos das pessoas
com deficiência





Sorteio de

5 HB20S 1.0 Turbo + **1 HB20S 1.0 Turbo**

para a Apae vencedora do bilhete do 1º prêmio.

Valor do bilhete
R\$ 10,00



* Imagem meramente ilustrativa

Jamil

Embaixador
das Apaes

Uma corrente do bem!

Certificado de autorização SECAP/MF nº **04.003668/2019**.
A aquisição do bilhete até as 18h do dia **21/01/2020** dará ao seu portador o direito de participar do sorteio dos prêmios pela composição dos números do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do dia **22/01/2020**, na forma do regulamento do sorteio e apuração dos ganhadores no dia **23/01/2020**.

PROMOÇÃO



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

PATROCÍNIO

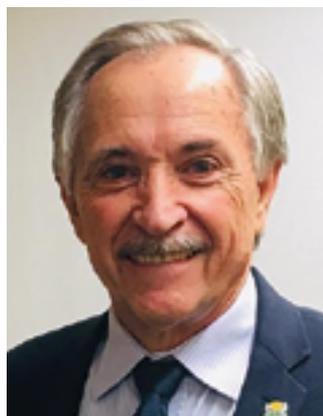


INCLUSÃO SOCIAL E BEM-ESTAR

PREZADOS(AS) AMIGOS E AMIGAS do Movimento Apaeano, com satisfação, apresentamos a vocês mais uma edição da Revista Mensagem da Apae. Exaltamos os avanços e comemoramos os desafios de mais um ano, sempre com o apoio e a representatividade das Apaes e coirmãs de todo o país. Nosso trabalho mantém o foco na missão da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida de milhares de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nesta edição, destacamos a entrevista com Elpídio Araujo Neris, pioneiro do Movimento Apaeano e ex-presidente da Federação Nacional das Apaes. Ele conta sua trajetória como associado, que nasce e cresce junto com a da própria Fenapaes, além de expor os desafios e avanços experienciados pela instituição ao longo dos anos.

É também relevante citar o artigo da Dra. Rosângela Wolff Moro, procuradora jurídica da Federação Nacional das Apaes, que discorre sobre a consulta pública para revisão dos estatutos das instâncias do Movimento Apaeano. Ademais, ressalta-se que no mês de outubro foi fundada a Federação das Apaes do estado do Amapá. O estado, que conta com cinco Apaes, agora possui uma federação presidida por Abel Mendes. Outro tópico de interesse é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sempre defendido pela Apae Brasil, aqui exposto de forma didática e elucidativa por Ivone Maggioni Fiore, coordenadora nacional de Assistência Social da Fenapaes. Em outra nota, destacamos o discurso da presidente da Inclusion International, que representou, nas Nações Unidas, as pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

Aborda-se também o 1º Encontro Nacional das Famílias da Rede Apae, realizado em agosto com a participação de pais e mães de todos os estados do Brasil. Nele, diversas atividades foram criadas para estimular a reflexão sobre a participação dos pais e familiares de pessoas com deficiência nos projetos da Rede Apae, expondo-se os desafios, as dificuldades e as expectativas envolvendo o tema. Destaque é igualmente conferido aos diversos projetos que buscam trazer melhorias à qualidade de vida de nossos atendidos e suas famílias, como o “Qualidade de Vida”, da Apae de Nova Andranina (MS), o “Tulia Alteliê” (PA) e o “Cão Amigo” (PR). Inúmeras ações de sucesso nas Apaes de todo o país nos mostram que a rede cresce e se fortalece diariamente, com cada vez mais pessoas e famílias sendo atendidas. Essa é a nossa missão e assim vamos juntos rumo ao futuro, sempre pensando na inclusão social e no bem-estar das pessoas com deficiência. Boa leitura!



Presidente da Federação Nacional das Apaes

José Turozi

EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

SDS – Ed. Venâncio IV – Cobertura
CEP 70.393-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3224 9922
Fax: (61) 3223 8072
fenapaes@apaebrazil.org.br
apaebrazil.org.br

GESTÃO 2018-2020

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

José Turozi (PR)

Vice-Presidente

Emanoel O' de Almeida Filho (PA)

1º Diretor-Secretário

Sérgio Prodócimo (SP)

2ª Diretora-Secretária

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)

1º Diretor Financeiro

Nilson Alves Ferreira (TO)

2º Diretor Financeiro

Delton Pedroso Bastos (RJ)

Diretor Social

William Ferreira de Lima (RN)

Diretora para Assuntos Internacionais

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

Diretor de Patrimônio

José Maria Belo (ES)

AUTODEFENSORES

Titulares

Francisco Matos Alêm Felipe dos Santos (PE)

Nathália Silva de Melo (PA)

Suplentes

Tâmara Tamires Soares Silva (RN)

Ezequiel Simas de Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Edson Júnior (GO)

Eduardo da Silva Medonça (MG)

Luiz Alberto Maioli (RS)

Suplentes

Armando Mendes dos Santos (PA)

Emerson Carvalho de Oliveira (MS)

Derval Freire Evangelista (BA)

CONSELHO CONSULTIVO

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Elpidio Araujo Neris (DF)

Flávio José Arns (PR)

Luiz Alberto Silva (SC)

Antônio Semas Figueiredo (PE) – *In Memoriam*

Antônio Santos Clemente Filho (SP) – *In Memoriam*

Justino Alves Pereira (PR) – *In Memoriam*

José Candido Alves Borba (RJ) – *In Memoriam*

Nelson de Carvalho Seixas (SP) – *In Memoriam*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Federação das Apaes do Estado de Alagoas

Alesson Loureiro Cavalcante

Federação das Apaes do Estado do Amapá

Abel da Silva Mendes

Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil

Federações das Apaes do Estado da Bahia

Narciso José Batista

Federação das Apaes do Estado do Ceará

Francisco Leitão Moura

Apae do Distrito Federal

Diva da Silva Marinho

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Vanderson Roberto Pedrucci Gaburo

Federação das Apaes do Estado de Goiás

Carmem Marize Limas

Federação das Apaes do Estado do Maranhão

Enilson do Nascimento Santos

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

Jarbas Feldner de Barros

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso

Doracy Gomes Nonato

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso do Sul

Ottão Pereira de Almeida

Federação das Apaes do Estado do Pará

Nedy Pedroso de Sousa

Federação das Apaes do Estado da Paraíba

Gilvan José Campelo dos Santos

Federação das Apaes do Estado do Paraná

Fernando Meneguetti

Federação das Apaes do Estado de Pernambuco

Amélia Maria Borges da Silva

Federação das Apaes do Estado do Piauí

Keyla Linez Vasconcelos Santana

Federação das Apaes do Estado do Rio de Janeiro

Maria Aparecida Moreira do Nascimento

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Norte

Maria Alzira Corrêa da Silva

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul

Afonso Tochetto

Federação das Apaes do Estado de Rondônia

Ilda da Conceição Salvático

Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina

Lorena Starke Schmidt

Federação das Apaes do Estado de Sergipe

Carlos Mariz Moura de Melo

Federação das Apaes do Estado de São Paulo

Cristiany de Castro

Federação das Apaes do Estado de Tocantins

Marciane Machado Silva

ESTADOS SEM FEDERAÇÃO

Apae de Rio Branco (AC)

Cecília Maria Garcia Lima Souza

Apae de Boa Vista (RR)

Bruno Perez de Sales

EQUIPE TÉCNICA FENAPAES

Procuradora Jurídica

Rosângela Maria Wolff de Quadros Moro

procuradoria@apaebrazil.org.br

Auxiliar Jurídica

Dayara Evangelista

juridico2.procuradoria@apaebrazil.org.br

Estagiária Jurídica

Ingrid Wengrzynski Camargo

Estagiário Jurídico

Natan Menezes dos Santos

Secretária Executiva

Cristiane Araci Andersen

sec.executiva@apaebrazil.org.br

Comunicação Institucional

Diego Lima

comunicacao@apaebrazil.org.br

Assistente Editorial

Éric Machado de Aguiar

assessoriadecomunicacao@apaebrazil.org.br

Setor de Informática

MSWI Soluções Web Inteligente

Analista de TI

Wanderson Amorim

informatica@apaebrazil.org.br

Auxiliar de Informática

Jackson Rodrigues da Silva

informatica2@apaebrazil.org.br

COORDENAÇÕES NACIONAIS

Coordenação Nacional de Arte e Cultura

Sérgio Feldhaus (PR)

coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Assistência Social

Ivone Maggioni Fiore (PR)

coordenadoria.assistencia@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Autogestão e Autodefensoria

Jaqueline Regina Pilger (RS)

coordenadoria.autogestao@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social

Maria das Graças Mendes da Silva (PE)

coordenadoria.defesa@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Educação e Ação Pedagógica

Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira (MS)

coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Educação Física, Desporto e Lazer

Roberto Antônio Soares (SP)

coordenadoria.educacaofisica@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda

Iracema Aparecida dos Santos Ferreira (SP)

coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Envelhecimento

Leila Regina de Castro (SP)

coordenadoria.envelhecimento@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional da Família

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)

comissao.cientifica1@apaebrazil.org.br

Diva da Silva Marinho

coordenadoria.familia1@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Prevenção e Saúde

Albanir Pereira Santana (GO)

coordenadoria.prevencao@apaebrazil.org.br

Coordenadoria Científica

Rui Fernando Pilotto (PR)

comissao.cientifica1@apaebrazil.org.br

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)

comissao.cientifica2@apaebrazil.org.br

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA REDE APAE (UNIAPAE)

Coordenadora

Fabiana Maria das Graças S. Oliveira

coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Coordenador Pedagógico

Erivaldo Fernandes Neto

institucional@apaebrazil.org.br

Apoio Técnico

Luiz Paulo

secretariauniapae@apaebrazil.org.br

Auxiliar Estatístico

José Marcos Cardoso do Carmo

estatistica@apaebrazil.org.br

COORDENAÇÃO DE EVENTOS

Coordenador

William Ferreira Lima

coordenacao.eventos@apaebrazil.org.br

Controladoria

Franklin Madeira de Albuquerque e Silva

controladoria1@apaebrazil.org.br

Paulo Sérgio Canguçu

controladoria2@apaebrazil.org.br

Estagiário da Controladoria

Denis de Sousa

estagiariocontroladoria@apaebrazil.org.br

SETOR FINANCEIRO

Coordenador Financeiro

Ronaldo Gualberto

coodenacaofinanceiro@apaebrazil.org.br

Assistente Contábil

Leandro da Silva Nunes

contabilidadesuporte2@apaebrazil.org.br

Analista Financeira

Tânia Ramos

financeirosuporte2@apaebrazil.org.br

Analista Financeiro

Lucas do Carmo Rabelo

financeirosuporte4@apaebrazil.org.br

Assistente Financeira

Dayelle Oliveira

financeirosuporte3@apaebrazil.org.br

Auxiliar Financeira

Mikaelle Alexandre de Melo

financeirosuporte5@apaebrazil.org.br

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Coordenador

João Batista da Silva

administrativo@apaebrazil.org.br

Apoio

Waldinélia Olímpia Zoraida Santana

Ramos

juventude@apaebrazil.org.br

Jocelândia Cardoso de Sousa

servicosgerais@apaebrazil.org.br

Fernando Ferreira dos Santos

logistica@apaebrazil.org.br

Lucas Lima Gomes

logistica2@apaebrazil.org.br

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Atendente

Bruna Emily Lima Cordeiro

atendimento1@apaebrazil.org.br

Atendente

Adriana Rayssa Santos Ribeiro

atendimento2@apaebrazil.org.br

DIAGRAMAÇÃO/REVISÃO

IComunicação

FOTOS

Arquivo Apae, Rodrigo Ferreira

e Shutterstock

TIRAGEM

2.500 exemplares

PERÍODO

2019

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

A Federação Nacional das Apaes é filiada à Inclusion International.



APAE NOTÍCIAS

- 6** Federação Estadual das Apaes é fundada no Amapá
- 6** Projeto de Cinoterapia é premiado em concurso, com parceria da Apae
- 7** Uniapae está com novos cursos disponíveis
- 7** Exposição fotográfica transforma crianças da Apae em Super-Heróis
- 7** Voluntários treinam 1º time brasileiro de líderes de torcida com deficiência

ENTREVISTA

- 8** Dr. Elpídio Araujo Neris fala sobre família e sua trajetória na Apae

GESTÃO DEMOCRÁTICA

- 11** Alteração estatutária revisa regras das instâncias do Movimento Apaeano

DESTAQUES

- 12** Entenda a importância da avaliação biopsicossocial
- 15** Apae Brasil em defesa do Benefício de Prestação Continuada

INCLUSÃO

- 19** Encontro aborda a participação de familiares de pessoas com deficiência
- 20** 27º Congresso Nacional das Apaes 2020
- 20** Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
- 21** Olimpíadas Especiais das Apaes

CAPA

- 22** Festival Nacional Nossa Arte, evento de inclusão social chega a Manaus

APAE NOS ESTADOS

- 26** Distrito Federal
- 28** Mato Grosso do Sul
- 35** Minas Gerais
- 36** Pará
- 39** Paraná
- 43** Pernambuco
- 44** Rio de Janeiro
- 45** Rondônia
- 46** São Paulo
- 48** Tocantins

COORDENAÇÕES NACIONAIS

- 50** Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica
- 56** Coordenadoria Nacional de Educação Física, Desporto e Lazer
- 58** Coordenadoria Nacional de Assistência Social
- 61** Coordenadoria Nacional de Autogestão e Autodefensoria

INTERNACIONAL

- 62** Presidente da Inclusion International faz pronunciamento nas Nações Unidas





Presidente José Turozi e representantes das Apaes do Estado do Amapá

FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES É FUNDADA EM ASSEMBLEIA NO AMAPÁ

E M OUTUBRO, O AMAPÁ FOI CONTEMPLADO com a fundação da Federação das Apaes do Estado, tendo como presidente eleito Abel Mendes, que preside a Apae de Macapá há cerca de seis anos.

O presidente da Federação Nacional das Apaes, José Turozi, parabenizou os presentes e lembrou da responsabilidade por eles assumida, além de reforçar o apoio da Fenapaes. “O trabalho realizado aqui é notável. São cinco Apaes e mais de 2.500 pessoas com deficiência atendidas por profissionais que cuidam muito bem das instituições do estado”, exclamou Turozi.

As cinco unidades da entidade estão localizadas nos municípios de Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Santana e Vitória do Jari.

Durante a assembleia, foi aprovado o estatuto social que irá reger as ações da Federação Estadual e foram eleitos, de forma consensual e por aclamação, todos os dirigentes da entidade. O cargo de presidente da nova Federação das Apaes do Estado do Amapá será ocupado por Abel Mendes da Apae de Macapá.

Em todos os estados brasileiros, as Apaes são presididas por voluntários, mas a família tem de estar presente. “É fundamental que as famílias estejam presentes e o estado do Amapá é um exemplo disso. As famílias fazem um trabalho fantástico nas Apaes. Conhecendo essa realidade do Amapá, teremos mais ferramentas para buscar recursos e melhorar o atendimento das pessoas com deficiência”, completou o presidente. ■

EM PARCERIA COM A APAE, PROJETO É PREMIADO EM CONCURSO

PROGRAMA REALIZADO EM BARBACENA

auxilia no desenvolvimento de crianças por meio da cinoterapia.

Ação, premiada no concurso “O militar que eu quero ser”, da Associação Feminina de Assistência Social e Cultural (Afas) do município, é uma iniciativa do 9º Batalhão da Polícia Militar, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

O objetivo é promover o desenvolvimento de crianças por meio do contato com cães e mostrar que a terapia realizada contribui para a melhoria de habilidades físicas, cognitivas, comportamentais e emocionais. ■

A UNIAPAE ESTÁ COM NOVOS CURSOS DISPONÍVEIS

A PLATAFORMA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA REDE APAE (Uniapae) oferece cursos nas áreas de saúde, educação, organização da sociedade e assistência social. Entre eles, destaca-se o de Assistência Social: Ofertas Socioassistenciais para Pessoas com Deficiência, que será ministrado pela Coordenadora Nacional de Assistência Social da Federação Nacional das Apaes, Ivone Maggioni Fiore.



No site da Uniapae você encontra todos os cursos disponíveis. Acesse pelo QR Code

Dividido em cinco módulos, o conteúdo será direcionado a profissionais de organizações sociais, governos e empresas com responsabilidade social. O objetivo é esclarecer a política pública de assistência social, suas normativas e os processos para habilitação de serviços para pessoas com deficiência. ■

VOLUNTÁRIOS TREINAM O 1º TIME BRASILEIRO DE LÍDERES DE TORCIDA COM DEFICIÊNCIA

UM GRUPO VOLUNTÁRIO DE TÉCNICOS DE *CHEERLEADING* – esporte atlético competitivo famoso nos Estados Unidos – convidou 15 atendidos pela Apae de São Carlos (SP) para formar a primeira equipe brasileira de “paracheer”, composta por pessoas com deficiência intelectual.

A ideia partiu do técnico voluntário Gian Carlo Queroz, que sempre sonhou em implementar esse tipo de projeto. O time deu início aos treinos em maio e já apresenta melhoras na comunicação, interação social, coordenação motora e postura. A primeira apresentação será no fim de novembro, em Campinas (SP), no campeonato nacional da modalidade. ■



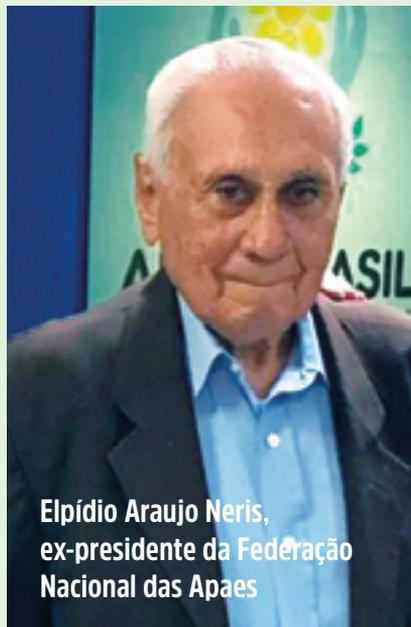
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA TRANSFORMA CRIANÇAS DA APAE EM SUPER-HERÓIS

JÁ IMAGINOU SE TRANSFORMAR em um super-herói? Na Apae de Nova Friburgo (RJ), isso foi possível. No projeto Super-Ação, os fotógrafos João Luccas Oliveira e Rodrigo Ferreira convidaram as crianças da instituição a vestir máscaras e capas para uma sessão de fotos para lá de divertida.

Os registros, que enaltecem a felicidade das crianças, se transformaram em uma exposição de fotos que ficou em exposição entre os dias 12 e 24 de outubro na Fundação Dom João VI, no centro da cidade. ■

“É FUNDAMENTAL QUE AS INSTITUIÇÕES VOLTEM A ACOLHER AS FAMÍLIAS”

A Federação Nacional das Apaes realizou um encontro com familiares da Rede Apae, no qual um dos pontos mais ressaltados foi a necessidade de reaproximação dos pais das atividades da Associação, considerando que, hoje, a maior parte a concebe apenas como prestadora de serviços públicos.



Elpídio Araujo Neris,
ex-presidente da Federação
Nacional das Apaes

Como era essa movimentação de pais quando o senhor ingressou na Apae? Quando ingressei, o Movimento Apaeano era ainda muito incipiente. Foi por acaso que descobri sobre ele. Eu tenho uma filha excepcional e, quando os psicólogos e médicos disseram que ela era deficiente, ficamos impactados. O questionamento de minha esposa foi: “Mas, doutora, minha filha então não

vai poder estudar e aprender a ler e escrever?”. Então, a encaminhamos para o único local em São Paulo que oferecia tratamentos. Passamos dois anos assim. À época, morávamos no Paraná e eram muitas as dificuldades. A situação era terrível, pois todas as vezes que a deixávamos, ela emudecia, ficava triste demais. Certa vez, estávamos esperando à porta e uma senhora nos perguntou: “Por

que não procuram uma Apae no Paraná?”. Não sabíamos o que era. Porém, quando retornamos, por coincidência, a secretaria de estado estava apoiando um encontro de Apaes em Londrina. Fomos tão bem acolhidos que já saímos de lá para fundar a Apae de Jacarezinho!

O que pode ser feito para realizar esse resgate das famílias para os espaços de decisão das Apaes?

É fundamental que as instituições voltem a acolher as famílias. Não é fácil, mas é uma necessidade promover esse encontro. Há muito tempo existiam dois programas já estabelecidos: as olimpíadas, destinadas aos alunos, e os encontros regionais e congressos, direcionados aos técnicos e pais. Essas coisas têm crescido, entretanto, os pais são um pouco “preguiçosos”. Sentimos que não é fácil o envolvimento, porém, sua necessidade é absoluta. Já tivemos, inclusive, participantes internacionais em congressos. E todos elogiavam o trabalho da Apae, dizendo que os nossos são os melhores congressos em que já estiveram. “Como assim?”, perguntávamos. Eles

eram enfáticos ao responder: “Vocês fazem acontecer, se envolvem, desenvolvem. Nós meramente compramos serviços.” Vimos, então, que esse envolvimento é necessário e fantástico. Esses encontros regionais e congressos devem, sim, trazer cada vez mais engajamento por parte das famílias dos atendidos e de toda a sociedade, principalmente porque quem está próximo de pessoas com deficiência tende a desenvolver simpatia por elas. Mas quem vivencia junto o problema são os pais e a família. A excepcionalidade é uma questão que sempre vai existir. Ela não vai embora. Então, esse comprometimento tem de ser crescente.

De que maneira a Apae ainda é importante como uma organização de pais de pessoas com deficiência intelectual e múltipla? Quando eu entrei para a Apae, esta ainda contava com poucas unidades e o conhecimento do problema era praticamente nulo. Os próprios médicos confundiam deficiência mental com doença mental. Não havia técnicos capazes de lidar adequadamente com os desafios dos atendidos. No início, acabávamos tendo que contratar profissionais de fora da cidade, para pontualmente irem até nós e realizarem os atendimentos. Hoje, nós temos tudo: assistentes sociais, fisioterapeutas, cursos e capacitações. Não havia qualquer tipo de financiamento por parte dos governos nem coisa alguma. E então a nossa campanha que mais impactava consistia em apontar que a necessidade

de educação igualitária era para todos. Se eu tivesse cinco filhos e um deles fosse uma pessoa com deficiência, ele ficaria sem assistência? Não estudaria? Pagamos impostos por todos da família. Todos têm de ser atendidos. Quando fazíamos os congressos, nossa estratégia era cada vez mais incluir as autoridades para participarem e conhecerem ativamente nosso movimento. Isso as forçou a criar uma metodologia de aceitação e inclusão das pessoas com deficiência nos planos de governo. Mesmo as autoridades que queriam ajudar, não sabiam como. Existia pouca informação. Então, criamos esse elo, que permitia que todos se informassem conosco. A nossa luta é necessária. Uma coordenação envolvida muda o ambiente. Hoje, o cenário é melhor para o desenvolvimento das Apaes. É mais fácil o acesso a informações, e as reuniões para tomar decisões. Temos um nome tão forte que, quando as pessoas ouvem “Apae”, já o associam a um tipo de serviço, um tipo de qualidade.

Na década de 1980, quando o Dr. Justino [José Justino F. Alves Pereira] era o presidente da Federação Nacional das Apaes, foi adquirida a atual sede da instituição, em Brasília. O senhor poderia nos contar um pouco sobre essa história? Qual o porquê da mudança da sede? Como foi o seu processo de aquisição? A Federação foi fundada em São Paulo, sendo seu primeiro presidente o Dr. Clemente. Não tínhamos nada. Nossa sede era o consultório do secretário geral da Fenapaes. Mais

tarde, houve a necessidade de ficarmos mais próximos de Brasília, onde as decisões poderiam ser tomadas. Assim, o presidente à época, Coronel Borba [José Cândido Maes Borba], comprou uma pequena sala no Edifício São Paulo, no Setor Comercial Sul. Todos os arquivos da Federação foram transportados para o local, que se tornou nossa sede oficial. Tempos depois, surgiu a oportunidade de comprarmos uma sala no Edifício Baracat. Era um ambiente maior, já com secretarias e mais funcionários. Nessa época, fui secretário-geral, depois vice-presidente. Por muitos anos, ficamos lá. No final da década de 1980, quando o Dr. Justino era presidente da Fenapaes, adquirimos a atual sede, com recursos da própria Federação. E nela estamos até hoje.

O senhor chegou a conviver com praticamente todos os ex-presidentes da Federação Nacional das Apaes e, portanto, com as suas várias fases políticas e sociais. Durante esse período, a Federação sempre ocupou um espaço de destaque nas questões nacionais relativas a pessoas com deficiência. Quais as principais contribuições do Movimento Apaeano para a sociedade brasileira nos últimos 64 anos? Eu vivenciei diversas fases políticas e sociais do Movimento Apaeano e conheci quase todos os presidentes da Fenapaes. Durante esses 64 anos, abrimos as vistas da sociedade brasileira para uma questão que estava escondida: a deficiência. Era uma questão que passava longe dos olhos do Estado, e que não contava com referências, trata-



Dr. Elpídio junto aos Coordenadores Nacionais da Federação Nacional das Apaes, em maio de 2019

mento ou apoio para quem os buscase. O Código Civil à época incluía o deficiente entre os loucos de todos os gêneros. Nós conseguimos mudar isso. A nossa pressão em cima dos deputados funcionou para que eles comessem a legislar em função dos deficientes. O primeiro movimento no sentido de cuidar da deficiência no Brasil consistiu em uma campanha nacional ligada ao Ministério da Justiça. O primeiro diretor dessa campanha, conhecida como CADEMI, foi o Dr. Clemente, seguido pelo Coronel Borba. E as primeiras ações nasceram dessas iniciativas. As autoridades tinham filhos deficientes sobre os quais ninguém sabia e, por isso, eram receptivas a essas ações. Hoje, sem o trabalho das Apaes, estaríamos muito atrasados na maneira como ajudamos as pessoas com deficiência.

O senhor participou ativamente das discussões da Constituinte no ano de 1987. Quais as contribuições do movimento das Apaes à época? Havia audiências públicas e, com a ajuda de um deputado apaeano, sempre éramos convocados para expor os problemas e o pouco apoio que tínhamos. Certa vez, recebemos o telefonema de uma professora apaeano que estava em um gabinete de deputado federal. A questão era que o secretário da Educação não havia destinado dinheiro para as entidades por achar que “não davam retorno em voto”. Nomeamos, então, uma comissão para pressioná-lo a distribuir essas verbas. Nosso trabalho era árduo. Essas coisas aconteciam com frequência.

E a garra das entidades foi crucial para que tivéssemos voz na Constituinte.

Qual a mensagem que o senhor gostaria de passar para as futuras gerações de gestores e familiares das Apaes? Eu participei do Movimento, me envolvi, muitas vezes perdendo a saúde. Mas foi a coisa mais gratificante que fiz na vida: me dedicar à pessoa com deficiência. Em primeiro lugar, porque se trata de um ente que é colocado em nossas mãos e temos que cuidar dele. A presença dos pais, a luta e o interesse forçam terceiros, mesmo os com pouca disposição, a fazerem alguma coisa. Nossa luta inspira cada vez mais gente. As gerações mudam, mas a marca do nosso trabalho continua. Minha mensagem é de que prossigam, lutem. Vale a pena lutar. ■

A REFORMA NECESSÁRIA

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES (FENAPAES) está retomando a consulta pública para a revisão dos estatutos das instâncias do Movimento Apaeano. Se, por um lado, a organização, presente em 2.216 municípios, precisa envidar esforços para manter a sua unicidade, por outro lado, necessita garantir a autonomia de todas as suas instâncias. E essa equação não é fácil de ser resolvida, porque nosso país tem proporções gigantescas e cada estado da federação tem as suas demandas, as suas expectativas e as suas peculiaridades.

Antes de falar dos estatutos em si, vale lembrar que o Movimento Apaeano existe há mais de 60 anos e que, quando surgiu, as pessoas com deficiência intelectual não tinham seus direitos respeitados como hoje. Portanto, é preciso reconhecer a importância da contribuição do Movimento para a mudança desse cenário, no qual passamos a observar a concretização dos direitos desses indivíduos.

O Movimento Apaeano se consolidou com o engajamento de importantes líderes que não pouparam esforços para chegar às conquistas da atualidade. Todos os ex-presidentes da Fenapaes, sem exceção, deram as suas valiosas



Dra. Rosângela Wolff Moro,
procuradora jurídica da Federação Nacional das Apaes

contribuições para a Apae se transformar no que é hoje. Afinal, falar de direitos das pessoas com deficiência é falar de direitos humanos, e falar de direitos humanos, é falar de luta, de desafios e de conquistas.

É preciso também salientar que a atuação da sociedade civil organizada tem

ganhado espaço na pauta das agendas governamentais. As associações estão presentes em todas as discussões que envolvem os direitos dos envolvidos, incluindo audiências públicas, consultas públicas e conselhos setoriais. É também preciso reconhecer que o número de associações cresce a cada ano e que, com ele, cresce a importância de estarem em perfeita sintonia com o que a sociedade exige.

Assim, a nosso ver, as associações devem buscar a autossustentabilidade e romper, na medida do possível, com a sua relação de dependência dos recursos públicos. Elas precisam se dar conta de que o grande ativo que contribui para a sua manutenção é a credibilidade que mantém perante a sociedade. Dos poderes públicos, exigem-se direitos; da sociedade, aceitam-se contribuições.

Compreendida essa visão, podemos admitir que o estatuto, como tudo nas relações jurídicas, pode ser aprimorado. Ele é a Constituição do Movimento Apaeano, o instrumento que, externamente, apresenta a Apae aos poderes e à sociedade e que, ao mesmo tempo, garante a unicidade interna dos seus pares.

Diante disso, acreditamos que as regras de governança exigidas atualmente não são as mesmas exigidas há alguns anos. A Fenapaes está atenta a todas essas necessidades e conclama a totalidade das suas instâncias a darem suas contribuições. ■

POR QUE SE FALA E É IMPORTANTE SE FALAR EM AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA?



WEDERSON SANTOS

Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB)



O CONCEITO CONSTITUCIONAL DE DEFICIÊNCIA NO BRASIL assevera que “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2009).

Esse conceito foi fruto de mais de quatro décadas de debates e formulações do chamado Modelo Social da Deficiência, um movimento acadêmico e político que, desde os anos 1960, empreendeu esforços para mudar a compreensão e a descrição da experiência da deficiência, com o objetivo de promover justiça, equiparar oportunidades e combater a discriminação sofrida por essa população. O conceito foi introduzido em 2009 ao ordenamento jurídico brasileiro, com ratificação constitucional da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2007.

Um dos pilares do Modelo Social da Deficiência foi a subversão da lógica biomédica que descrevia hegemonicamente os corpos com deficiência como corpos anormais e defeituosos, passando-se a assumir

uma compreensão interacional que respeitasse as diversidades. A mudança se deu principalmente para mostrar que a deficiência não é algo estático ou uma tragédia de responsabilidade individual, mas que surge a partir do momento em que a sociedade não prevê a diversidade humana. Portanto, a organização social das sociedades é que deveria se moldar às necessidades das pessoas com necessidades especiais, não o contrário.

A participação das pessoas com deficiência na construção dessa nova perspectiva foi fundamental para suplantar a hegemonia biomédica que durante mais de dois séculos lhes relegou um espaço subalternizado e de dignidade inferior na sociedade.

Antes mesmo da Convenção da ONU de 2007, um primeiro marco internacional que levou em consideração os princípios do Modelo Social foi capaz de influenciar políticas públicas e legislações ao redor do mundo com a publicação, em 2001, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde (CIF). Atuando como um catálogo para subsidiar a padronização de ações em todo o mundo, assim como a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), a CIF busca orientar profissionais da saúde, gestores, formuladores de política pública, entre outros, a compreender a deficiência como fruto de uma lógica multidimensional e interativa entre indivíduos, suas condições de saúde, o ambiente em que vivem e como

descrever as situações de restrição de participação social que tais condições geram.

Em 2015, foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão, de nº 13.146. Fruto de uma construção coletiva entre os Poderes Executivo e Legislativo e representações das pessoas com deficiência de todo o país, a LBI estabeleceu, em seu art. 2º, entre outras novidades, que a avaliação da deficiência para reconhecimento de direitos deve ser biopsicossocial, multiprofissional e interdisciplinar. Com o prazo de vigência de dois anos, o dispositivo do art. 2º deveria estar regulamentado desde janeiro de 2018.

Diante da necessidade de se utilizar a CIF e seu conceito biopsicossocial em várias outras políticas públicas, o governo federal brasileiro tomou, em 2007, uma atitude importante: montou um grupo de trabalho interministerial com o objetivo de analisar todas as formas de avaliar a deficiência para reconhecer direitos e tornar possível a utilização unificada da CIF em seus meios de avaliação. A implementação do modelo único de avaliação da deficiência em diálogo com a CIF teve, portanto, seu início, no Brasil, em 2007. Por meio da publicação do Decreto Presidencial de 26 de setembro de 2007, instituiu-se um Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de avaliar o paradigma de classificação e valoração das deficiências utilizado no Brasil, de modo a padronizá-lo para uso por todas as unidades da federação. Após a inter-venção do GT, foi publicado, em 2013,

o Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr), a ser aplicado a todas as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

O IFBr é composto por 41 Atividades e Participação organizadas de acordo com a CIF e pontuadas com base na Medida de Independência Funcional (MIF). A MIF gradua a realização das atividades a partir de uma avaliação do grau de dependência da pessoa para realizá-las. O IFBr passou a ser utilizado no ordenamento jurídico brasileiro pela primeira vez em 2014, quando o governo federal o adotou para a concessão de aposentadoria às pessoas com deficiência do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), da Lei Complementar nº 142/2013. Além disso, desde 2007, a ideia é se utilizar do IFBr em todas as políticas públicas que materializam direitos às pessoas com deficiência.

O IFBr é o instrumento, portanto, a ser empregado para regulamentar o art. 2º da LBI. Desde seu uso na política previdenciária brasileira, em 2013, para dar cumprimento à Lei Complementar nº 142, a Universidade de Brasília (UnB) tem sido a instituição acadêmica responsável por fazer as validações de face, de conteúdo e de acurácia epidemiológica do IFBr. Em um primeiro momento, o acordo, firmado entre a UnB e o Ministério da Previdência Social, valia só para a previdência. Em 2016, contudo, ele foi ampliado por um convênio entre a UnB, a Organização dos Estados Ibero-Americanos e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo Federal.

O IFBr foi concebido para ser aplicado por uma equipe multiprofissional e de forma interdisciplinar. Ele se centra nas Atividades e Participação, um dos domínios da CIF em que se avaliam as consequências das condições de saúde na vida das pessoas. Diferentemente da CID, a CIF não oferece um eixo etiológico para caracterizar condições de saúde, isto é, não oferece subsídios para identificar as causas da deficiência, mas sim unidades de classificação para avaliar e valorar as consequências que determinada condição provoca em diversos domínios da vida social da pessoa acometida.

Em termos de reconhecimento de direitos e implantação de políticas, serviços e programas para eliminar desigualdades e equiparar oportunidades, avaliar e valorar as consequências das condições de saúde se faz mais adequado do que examinar as suas causas ou os fatores que determinam os impedimentos/lesões/alterações corporais. Assim, é preciso saber sobre as condições atuais das pessoas para implantar um conjunto de ações para efetivamente promover igualdade entre indivíduos com e sem deficiência, nos marcos da Convenção e da LBI.

Segundo Edgar Morin, interdisciplinaridade é um modo de pensar, capaz de unir e solidarizar conhecimentos separados, se desdobrando em uma ética da união e da solidariedade entre humanos. Um pensamento capaz de

não se fechar no local e no particular, mas de conceber os conjuntos, estaria apto a favorecer o senso da responsabilidade e o da cidadania. A reforma do pensamento via interdisciplinaridade e multiprofissionalidade teria, pois, consequências existenciais, éticas e cívicas (MORIN, 1997).

A perspectiva interdisciplinar somada ao modelo biopsicossocial da deficiência consistiria na única possibilidade de se levar a sério o conceito de deficiência da Convenção e da LBI, em uma dimensão que valorize a deficiência como uma diversidade humana que precisa ser protegida e valorizada. ■



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Presidencial de 26 de setembro de 2007. Institui Grupo de Trabalho Interministerial para avaliar os modelos de avaliação da deficiência e propor um modelo único de classificação e valoração da deficiência. 2007b.

BRASIL. Decreto nº 6.949, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DINIZ, Debora. O que é deficiência. São Paulo: 2007.

APAE BRASIL EM DEFESA DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

IVONE MAGGIONI FIORE

Coordenadora Nacional de Assistência Social – Fenapaes. Coordenadora Estadual de Assistência Social – Feapaes – Paraná. Conselheira Nacional de Assistência Social. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina, 1992; Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, 1996; Especialista em Serviço Social e Política Social pela Universidade Federal de Brasília, 2002; Pós-graduada em Mediação e Arbitragem pela Faculdade Evangélica do Brasil – Londrina, 2004; Formação em Terapia Comunitária pela Universidade Federal do Ceará, 2001; Formação em Relações Familiares – Visão Sistêmica pela Associação dos Magistrados e promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná, 2001

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), previsto no art. 203 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) –, e pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, garante um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria

manutenção ou de tê-la provida por sua família. O BPC não exige contraprestação do usuário e é destinado a quem necessitar, conforme prerrogativa da Política de Assistência Social.

O BPC constitui-se de um benefício individual, não vitalício e intrasferível, conferido à pessoa com deficiência de qualquer idade e à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, que comprovem renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente. Os beneficiários usuários da assistência social são historicamente excluídos do acesso aos direitos previstos nas diferentes políticas públicas.

Na atualidade, esse benefício atende a 4,63 milhões de pessoas – sendo 2,03 milhões idosas e 2,59 milhões com deficiência. O BPC é um benefício de grande relevância social e financeira, para o qual existem muitas propostas de modificação que alteram critérios de concessão, cálculo de renda, definição de vulnerabilidade, idade, dependência e público-alvo, entre outros. Essas propostas são provenientes tanto dos Poderes Executivo e Judiciário quanto de deputados e senadores.

As motivações para as alterações sugeridas são justificadas desde a busca por eliminar irregularidades e a economia para os cofres públicos, até a ampliação de direitos. São aproximadamente 165 projetos de lei tramitando

na Câmara dos Deputados, além de propostas de emenda constitucional (PECs), medidas provisórias, projetos de decreto legislativo da Câmara e proposta de reforma da previdência.

Atualmente, existem 32 Ações Civis Públicas (ACPs) relativas ao BPC, que tratam de diversos temas. As mais frequentes dizem respeito ao cálculo da renda familiar per capita para a definição da hipossuficiência e da exclusão do BPC e de outros benefícios previdenciários do cálculo da renda familiar per capita – tema que já foi julgado pelo STF – e também a dedução de gastos diversos. A maioria das ACPs possui abrangência local, havendo duas com abrangência nacional: a Ação Civil Pública nº 0006972-83.2012.4.01.3400, que trata da concessão de BPC a estrangeiros; e a Ação Civil Pública nº 5044874-22.2013.4.04.7100, que determina a dedução de gastos relacionados à saúde para aferição da miserabilidade.

Em 18 de abril de 2013, os ministros do STF julgaram dois Recursos Extraordinários (REs) relativos ao BPC: o RE nº 567.985, que trata da discussão sobre critério objetivo de renda para concessão do BPC (renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo, conforme § 3º do art. 20 da LOAS); e o RE nº 580.963, que versa sobre a

interpretação do art. 34, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso (exclusão da renda do BPC já concedido a um idoso da família para fins do cálculo da renda familiar per capita para requerimento de BPC a outro idoso da mesma família).

Ao concluir o julgamento, a Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade do § 3º do art. 20 da LOAS (critério objetivo de renda) e do parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso (exclusão do benefício já concedido a idoso do cálculo da renda para a concessão a outro idoso no mesmo grupo familiar). Entretanto, o STF se pronunciou pela não nulidade dos dispositivos; sendo assim, continuam vigentes.

Ainda em relação ao critério de renda, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão (LBI) –, já introduziu a obrigação de observar fatores além da renda para definição da miserabilidade do grupo familiar. O Movimento Apaeano, entendendo o BPC como um benefício que garante proteção social às pessoas com deficiência e idosas em situação de vulnerabilidade e suas famílias – uma vez que, em grande parte, previne a institucionalização, o abandono e a negligência, garantindo a convivência familiar e comunitária –, vem atuando na discussão, manifestando-se e agindo nos espaços legais no sentido da defesa e garantia desse direito constitucional às pessoas com deficiência.

As manifestações se fazem por meio de notas, *clippings* informativos, manifestos, ofícios e incidências políticas, fornecendo subsídios para que a Rede Apae discuta e dissemine a discussão e a informação para seus usuários,

buscando o protagonismo dos beneficiários e das suas famílias.

A Apae Brasil sempre esteve mobilizada na defesa da Política Nacional da Assistência Social. Em 2018, mais uma vez conseguiu assento no Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), com o auxílio do qual participa da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, realizando um estudo detalhado de todas as propostas de leis que estão tramitando no Congresso Nacional, além das do governo federal, a fim de deliberar sobre alguma que seja exequível em relação ao BPC (o estudo ainda se encontra em andamento).

A Apae Brasil sugeriu, por meio do CNAS, que o Ministério da Cidadania realizasse a atualização das “Orientações para Técnicos e Gestores da Assistência Social sobre Alterações das Regras de Operacionalização do BPC”. A sugestão foi acatada, e o documento de perguntas e respostas sobre o BPC já está sendo atualizado, estando ambos disponíveis no site do Ministério da Cidadania.

Ao final de 2018, a Fenapaes publicou um “Manifesto em favor do Orçamento Federal da Assistência Social 2019”, que incluiu a defesa do BPC. Por meio dele e de outras articulações no CNAS, a Apae Brasil incidiu politicamente



entre deputados e senadores com o propósito de garantir os recursos no orçamento da Assistência Social para pagamento do BPC e das demais ofertas socioassistenciais de 2019 e 2020. Da mesma forma, a Rede Apae solicitou a todas as suas Federações Estaduais e Apaes filiações mobilização política junto a seus prefeitos e deputados federais com a finalidade de recompor o orçamento federal.

A defesa intransigente do BPC e a ampliação de sua abrangência passaram, neste ano, a mobilização no sentido de buscar a revisão de algumas normativas ou propostas de emendas

constitucionais, como foi o caso da Medida Provisória (MP) nº 871, de 18 de janeiro de 2019, que regulava sobre inúmeras exigências, punições e obrigações para os beneficiários, como, por exemplo, a de o usuário do BPC autorizar o acesso aos seus dados bancários para o pedido inicial e a revisão do benefício.

Consideramos que essas medidas são “abusivas, e que violavam frontalmente o direito à intimidade, igualdade e presunção de inocência, além do princípio da dignidade da pessoa humana, do qual emana toda a proteção ao indivíduo e tem guarida na Constituição Federal” – Nota da Rede Apae Brasil em defesa do BPC/2019. Como efeito da mobilização dos diferentes segmentos da sociedade brasileira e da Fenapaes, a MP nº 871/2019, ao ser convertida na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, excluiu todas as alterações ou novas regulações em relação ao benefício, permanecendo apenas a exigência da inserção do requerente ou beneficiário no Cadastro Único.

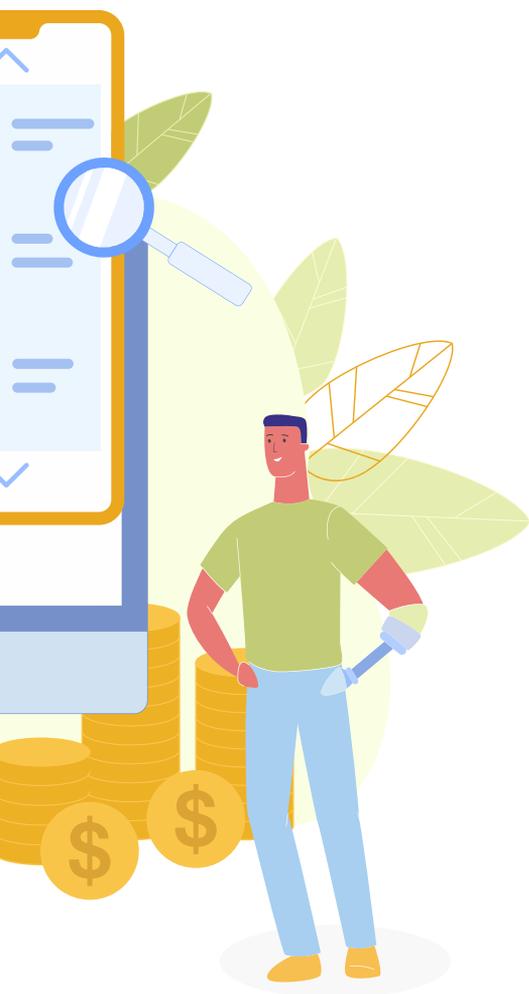
Em relação ao Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 – que alterou o regulamento do BPC –, a Fenapaes, juntamente com outras organizações (CNAS, CRPD), manifestou as dificuldades trazidas pelo decreto, como: o desequilíbrio entre as obrigações que cabem ao beneficiário em relação às do INSS; a prevalência da lógica de gestão previdenciária sobre a lógica assistencial do BPC; a exiguidade dos prazos em relação a recursos e defesas; e a inserção dos beneficiários no Cadastro Único. Consideramos que a mobilização dos diferentes movimentos foi minimamente atendida com a diminuição do impacto de exclusão dos usuários do benefício.

Com isso, a Portaria nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, possibilitou o escalonamento dos beneficiários quanto à sua inserção no Cadastro Único no mês de aniversário em 2019, para aqueles que ainda não estão incluídos.

Em relação à PEC nº 133, de 2019, da Previdência, e à PEC paralela – que também traziam desfigurações restringindo o acesso ao benefício, entre outras estratégias –, a Rede Apae compôs a mobilização de diferentes segmentos, garantindo a retirada do benefício das propostas. Ocorre que o processo da reforma ainda não chegou ao final, momento com o qual ainda precisamos ficar vigilantes.

Nos últimos dias, as dificuldades encontram-se na implementação do serviço público digital do INSS, que se define como o serviço público cuja prestação ocorre por meio eletrônico, sem a necessidade de atendimento presencial (Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2019, art. 2). A oferta de serviços digitais pelo INSS apresenta como canais de atendimento: o Portal do INSS (inss.gov.br); a Central de Teleatendimento (135); a Central de Serviços Meu INSS; e as Unidades de Atendimento (agências do INSS).

O INSS tem priorizado o atendimento digital em detrimento do presencial, razão pela qual, segundo informações de usuários e profissionais da rede socioassistencial, a população mais vulnerável deste país – que é formada exatamente por quem requer o BPC ou mesmo por seus beneficiários – não está conseguindo acesso ao requerimento ou aos processos de manutenção do benefício. Mesmo com as múltiplas situações de vulnerabilidade que envolvem essas pessoas e com a sua



tentativa de buscar atendimento presencial, elas continuam sendo direcionadas para o atendimento digital.

O INSS deixa claro que, nos casos do público usuário do BPC, a orientação é para que as agências ofereçam atendimento presencial. A fim de pacificar essa dificuldade, houve a proposição de que o INSS, em conjunto com o CNAS e o Ministério da Cidadania/SNAS, construiu uma nota técnica conjunta buscando esclarecer a situação, ampliando a informação de que, para o público do BPC e em outras situações específicas, o atendimento presencial ainda deverá acontecer.

Outra alternativa são os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), que podem ser firmados entre o INSS e prefeituras municipais ou entidades. A prefeitura ou entidade recebe a documentação do cidadão e a digitaliza; o processo segue para a agência do INSS, que dará o retorno à prefeitura ou à entidade, de forma rápida e fácil. A entidade ou prefeitura terá acesso direto aos serviços do INSS. O acordo pode ser feito para acesso a todos os benefícios já digitalizados. Porém, no caso das Apaes, orienta-se que seja efetivado apenas para requerimento do BPC.

Para celebrar o ACT, a prefeitura ou entidade deve comunicar o interesse ao INSS por meio de ofício à Gerência Executiva vinculada à área de abrangência onde se encontra a entidade. Após assinatura do acordo, é disponibilizado à prefeitura ou entidade o acesso ao sistema do INSS, para que realize os serviços previstos. O INSS é responsável por capacitar os funcionários da prefeitura ou entidade para atuação no ACT.

As Apaes que, em alguns de seus serviços de assistência social, realizam o requerimento do BPC podem entrar em contato com as agências do INSS e solicitar a parceria. Algumas prefeituras estão assinando os ACTs para que os processos de BPC sejam feitos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Diante de tantas propostas de mudanças, os desafios são gigantes e as mobilizações imprescindíveis. É importante que todos os atores que compõem a Rede Apaes – pessoas com deficiência, familiares, profissionais, gestores e voluntários – continuem mobilizados e alertas para garantir o acesso e a permanência do BPC a esse segmento da população excluído dos processos de cidadania. ■

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Renan Alves Viana. *Matérias do Poder Legislativo sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC)*. Apresentação CNAS em 6 de maio de 2019.

BRASIL. Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência. *Ofício nº 026/2019/CRPD*, de 13 de setembro de 2019. Brasília: CRPD, 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. *Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico*.

BRASIL. Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. *Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso*.

BRASIL. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2019. *Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*.

BRASIL. Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018. *Altera o regulamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC)*.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da*

Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. *Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008.*

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências*.

BRASIL. Medida Provisória nº 871, de 2019. *Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências*.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Nota Informativa do CNAS sobre o Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018*. Brasília: CNAS, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Portaria nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018. Dispõe sobre procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) cujos beneficiários não realizaram inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido na legislação*.

BRASIL. Senado Federal. *Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019. Permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza; e dá outras providências*.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. *Nota da Rede Apaes Brasil em defesa do Benefício de Prestação Continuada*. Brasília: Fenapaes, 2018.



Participantes do 1º Encontro Nacional das Famílias da Rede Apae

1º ENCONTRO NACIONAL DAS FAMÍLIAS DA REDE APAE

Iniciativa discute a participação de familiares de pessoas com deficiência na Rede Apae

N OS DIAS 19, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2019, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) realizou o 1º Encontro Nacional de Famílias da Rede Apae, que reuniu 52 familiares de pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pelas Apaes de todos os estados brasileiros.

Foram dois dias de intensas atividades, que buscaram refletir sobre a atual participação dos pais e familiares de

pessoas com deficiência na Rede Apae, considerando-se suas dificuldades, suas necessidades e como a Apae pode atuar como agente de transformação social em suas vidas.

O diagnóstico inicial mostrou que, apesar de se configurar essencialmente como um movimento social de pais, em alguns casos estes se veem mais como usuários, ou seja, como beneficiários de um serviço, do que como associados.

Essa avaliação fez com que a Fenapaes criasse um fórum permanente de famílias, a nível nacional, para trabalhar o conceito de associativismo, essencial para a manutenção da coesão da rede em torno das suas ideias fundamentais de defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. O grupo, composto por pais e familiares, tem por objetivo realizar ações práticas nos estados e municípios para formar lideranças que possam transmitir às organizações suas necessidades e pensar, em conjunto com os técnicos, a melhor forma de atendê-las.

A próxima reunião do grupo ocorrerá durante o 27º Congresso Nacional das Apaes, em 2020. Nela, será discutido um plano nacional de trabalho continuado com as famílias de pessoas com deficiência intelectual e múltipla que compõem a Rede Apae. ■

SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA 2019

Igualdade e inclusão da pessoa com deficiência em debate

TODOS OS ANOS A

APAE BRASIL promove a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. O encontro, que acontece todo ano entre 21 e 28 de agosto, trouxe debates e colocou a sociedade em reflexão sobre igualdade para inclusão. Com base no tema “Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas”, reafirmou-se a importância da família em todos os processos de vida dos filhos, seja no âmbito educacional, de desenvolvimento, de habilitação, de reabilitação, ou outros, como na gestão das Apaes. ■

27º CONGRESSO NACIONAL DAS APAES, 8º FÓRUM NACIONAL DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA E 1º FÓRUM NACIONAL DE FAMÍLIAS

Programação intensa no maior evento da Rede Apae

N OS DIAS 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2020 serão realizados, na cidade de Maceió, o 27º Congresso Nacional das Apaes, o 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e o 1º Fórum Nacional de Famílias.

Prevê-se que participará do evento um público de 3.500 pessoas, entre voluntários, profissionais de diversas áreas, servidores públicos, pessoas com deficiência e suas famílias, acadêmicos e parceiros da sociedade em geral.

São sete os eixos temáticos: arte, esporte, cultura, comunicação e linguagem; assistência social; gestão e políticas públicas: desenho das políticas públicas para pessoas com deficiência, marco legal e financiamento; tecnologias digitais de informação e comunicação; educação e políticas públicas educacionais; formação, qualificação e inclusão no mundo do trabalho e saúde.

Eles serão trabalhados em uma programação que prevê 24 atrações distribuídas em dois dias de intensas atividades. Haverá colóquios, mesas-redondas, oficinas, rodas de conversa e muito mais.

O congresso em Maceió acontecerá em paralelo com dois outros eventos: o 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e o 1º Fórum Nacional de Famílias. O primeiro já é um evento tradicional, realizado desde 2001, e reúne dois autodefensores, um masculino e um feminino, que fazem uma avaliação do momento atual e expressam suas perspectivas de futuro para Rede Apae. O Fórum de Famílias, por sua vez, consiste em uma iniciativa nova, que busca resgatar entre as famílias de pessoas com deficiência um espírito associativista, criando uma atmosfera de expressão e participação nas decisões da rede semelhante àquela em que estão imersos os autodefensores.

Aguardamos todos lá, neste que é o maior evento da Rede Apae. ■



OLIMPIADAS ESPECIAIS DAS APAES 2018

Competição realizada no Complexo Esportivo da Universidade Luterana do Brasil em Canoas (RS)

NO ANO PASSADO ACONTECEU A 22ª EDIÇÃO das Olimpíadas Especiais das Apaes, fruto de uma parceria entre a Federação Nacional das Apaes (Apae Brasil), a Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul (Feapaes-RS) e a Apae Canoas. A ação recebeu 23 delegações estaduais e promoveu a inclusão, o desenvolvimento e o lazer de mais de mil atletas com deficiência intelectual e múltipla.

Os participantes mostraram suas habilidades em uma estrutura equipada com o que há de melhor para as 11 modalidades atendidas – atletismo, natação, tênis de mesa, ginástica rítmica, ginástica artística, capoeira, bocha, futsal, futebol society, handebol e basquete. ■



Olimpíadas Especiais das Apaes em 2018

FESTIVAL NACIONAL NOSSA ARTE

Prepare-se para se emocionar com as apresentações da 11ª edição do maior evento de inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio das artes



VENCER OS DESAFIOS E ACREDITAR: esse é um dos lemas mais importantes para a pessoa que

nasce ou adquire alguma deficiência ao longo da vida. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 23,9% da população brasileira têm deficiência, seja ela visual, motora, mental, auditiva ou intelectual. Isto é, mais de 45 milhões de pessoas enfrentam diariamente desafios e buscam suporte para uma condição de vida melhor.

Vivemos uma época de crescentes avanços em torno das lutas pela garantia de direitos e cidadania às pessoas

com algum tipo de privação. Por isso, muito tem se falado sobre a realização de intervenções terapêuticas com esse público, o que pode ser determinante para a aquisição de diversas capacidades funcionais, como desenvolvimento motor, comunicação, cognição e socialização. Nesse sentido, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), atua desde 1954 promovendo a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Atualmente, 2.216 Apaes e entidades filiadas, coordenadas por 25 Federações Estaduais, atendem todos os dias a cerca de 250 mil pessoas.

Ao longo desses anos, a organização acumulou resultados expressivos que refletem o trabalho e as conquistas do Movimento Apaeano na luta desses direitos. Entre muitos esforços, destacam-se o teste do pezinho na rede pública de saúde, a prática de esportes e a inserção das linguagens artísticas como instrumentos pedagógicos durante a formação dessas pessoas, assim como a estimulação precoce para o seu desenvolvimento. Esta última experiência mostrou-se bastante produtiva e tem inspirado encontros entre os professores de educação artística das Apaes a fim de discutir modalidades de inclusão.

Como resultado dessa iniciativa surgiu “O Festival Nossa Arte”, uma oportunidade para mostrar à sociedade os resultados alcançados no desenvolvimento dos trabalhos artísticos. A ação acontece a cada três anos e promove apresentações e exposições em diversos gêneros artísticos. Historicamente, o primeiro encontro teve início em 1991, na cidade de Pirassununga (SP). Esse evento deu origem ao Festival Nacional, nos moldes atuais, começou em 1995, com a realização da primeira edição em Salvador, Bahia. Portanto, são 28 anos e 11 edições nas mais diversas regiões do país [confira no box]. De acordo com Sérgio Feldhaus, coordenador nacional de Arte e Cultura da Federação Nacional das Apaes, a ocasião oportuniza a vivência cultural das pessoas com deficiência. “É um momento de também reconhecer o trabalho da Rede Apae ao longo dos mais diversos estados brasileiros.”



RUMO AO AMAZONAS

Como se pode observar, a arte não apenas transforma esse público como possibilita grandes avanços pessoais. Em 2019, a 11ª edição do Festival Nacional Nossa Arte chega a Manaus, berço da maior floresta tropical do mundo, nos dias 19, 20 e 21 de novembro. Conhecida pelas suas riquezas e belezas naturais, a cidade foi escolhida em uma reunião do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes e o evento será realizado em parceria com a Federação Nacional das Apaes, Federação das Apaes do Estado do Amazonas e Apae Manaus. “Para nós, a realização do Festival Nacional tem sido um grande aprendizado, que vamos levar para a vida toda, principalmente o modo de lidar com a organização, de tratar as situações e a firmeza ao buscar a qualidade. Os profissionais estão aprendendo e crescendo muito. O evento levará outra forma de ver as Apaes no estado do Amazonas. Acredito que possibilitará uma outra concepção acerca das



pessoas com deficiência, mostrando que é possível conquistar autonomia e independência por meio da arte”, afirmou a coordenadora-geral da Apae de Manaus, Elizangela Fernandes Farias.

Serão muitas as novidades. Foram incluídas novas modalidades e o aperfeiçoamento de processos permitiu chegar ao número de 24 estados participantes e mais de 1,3 mil artistas que se dividirão em sete modalidades [veja quadro]. As mudanças estratégicas possibilitarão

que o Festival ganhe fôlego e passe a ocupar mais espaços no âmbito do Movimento Apaeano e no cenário educativo nacional. “Hoje, a inclusão social tem sido um carro-chefe na gestão das Apaes do Amazonas, mostrando para a sociedade a importância dos trabalhos e serviços realizados, os quais geraram cerca de dez mil atendimentos mensais”, define a presidente da Federação das Apaes do Estado do Amazonas, Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil.

Edições anteriores



1995

Salvador (BA)



1996

Vitória (ES)



1999

Belo Horizonte (MG)



2001

São Paulo (SP)



2003

Curitiba (PR)



2005

Palmas (TO)



Apresentações das edições anteriores

Atividades artísticas

MODALIDADES DE PALCO

Artes visuais: desenho, fotografia, pintura, gravura, colagem, escultura, instalação, computação gráfica e vídeo.

Artes cênicas: mímica, teatro, dublagem e dramatização.

Dança: moderna, clássica, contemporânea, danças urbanas (hip hop, *street dance*) e dança de salão.

Dança folclórica: regional, nacional e internacional.

Música: instrumental e vocal.

TRABALHO EXPOSITIVOS

Artes literárias: poesia e textos.

Artesanato

LEGADO DE DESENVOLVIMENTO

Os excelentes resultados dos anos anteriores e o crescimento da edição amazonense demonstram que, apesar das muitas barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência em seu dia a dia, a arte melhora a qualidade de vida e propicia a inclusão da pessoa com deficiência. Francisco dos Santos Marcos, ex-coordenador nacional de Arte e

Cultura da Apae, trabalhou em todas as edições e ressalta que o evento permite visualizar a grandiosidade do homem para além de suas aparências. “O Festival possui ricas experiências individuais, com verdadeiros artistas superando seus limites, e tem forte apelo para a formação do senso estético e desenvolvimento da pessoa com deficiência.”

Já o presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), José Turozi, defende que o objetivo não é apenas prestigiar a região Norte do Brasil, mas proporcionar maior visibilidade ao trabalho das Apaes do estado. “Apesar das limitações inerentes a todo ser humano, o Festival mostra que as pessoas com deficiência desejam um espaço na sociedade, pois podem contribuir com o seu talento e expressões artísticas para a sua inclusão social por meio da arte”, conclui. ■



2007

Penha (SC)



2010

Bento Gonçalves (RS)



2013

São Luís (MA)



2016

Recife (PE)



2019

Manaus (AM)

PROJETO PEDALA APAE-DF UTILIZA BICICLETAS COMO FERRAMENTAS DE AUTONOMIA, INCLUSÃO E CONSCIÊNCIA NO TRÂNSITO



SÉRGIO LUIZ GOMES E SOUZA

Coordenador do projeto Pedala Apae(DF). Professor de Educação Física.

Servidor da Secretaria de Educação do Distrito Federal, cedido para atuação na Apae do Distrito Federal. Pós-graduado em treinamento desportivo. Com cursos nas áreas de Atendimento Educacional Especializado, Deficiência Intelectual e Múltipla, Mobilidade e Trânsito na Educação Infantil

A **APAE DO DISTRITO FEDERAL VEM DESENVOLVENDO** uma iniciativa que utiliza a bicicleta como instrumento multifacetado de aprendizado e conscientização, envolvendo toda a sociedade na reflexão sobre mobilidade urbana, segurança no trânsito, sustentabilidade, saúde, cidadania e inclusão, além de possibilitar aos seus beneficiários uma capacitação profissional na área de manutenção dos veículos. Com todos esses propósitos, o projeto Pedala Apae-DF foi construído, de forma transversal e interdisciplinar, pelo setor de Atividades Acadêmicas da Associação.

No final de 2018, uma proposta de financiamento foi aprovada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) para uso de



Passeio do grupo Pedala Apae-DF

recursos da Fundação Banco do Brasil. Quatro conjuntos de bicicletas-triciclos, incluindo equipamentos de segurança, foram adquiridos e entregues em cerimônia na sede da Associação em Brasília. O evento contou com a presença dos beneficiários, a apresentação do Coral dos Funcionários do Banco do Brasil e o apoio da equipe de ações pedagógicas do Detran-DF, que realizou atividades educativas com os aprendizes. Representantes da ONG Rodas da Paz também estiveram presentes e, dando mais força e visibilidade à causa, doaram 40 bicicletas convencionais para a expansão do projeto, favorecendo as quatro unidades da Apae-DF (Brasília, Ceilândia, Guará e Sobradinho).

As bicicletas-triciclos formam uma espécie de “trenzinho”, com módulos ligados que se tracionam de modo que todos pedalem, guiados pelo professor. Além dos percursos semanais, os veículos já permitiram aos aprendizes mais comprometidos a participação em eventos esportivos importantes de Brasília, como o “Bora de Bike” e o “Caminha Down”.

A parceria com a Rodas da Paz também permitiu que as unidades da Apae-DF se tornassem centros de coleta de bicicletas doadas pela comunidade. Após consertadas em oficinas, são repassadas para instituições ou pessoas carentes, conforme cadastro e seleção conduzidos pela ONG.

Com o intuito de proporcionar aos jovens com deficiência intelectual e múltipla a oportunidade de vivenciar uma sociedade que respeita os direitos humanos e fundamentais, incluindo o da liberdade de ir e vir, a Apae-DF inaugurou mais este desafio: desenvolver um



Sérgio Luiz Gomes, professor de Educação Física, pós-graduado em Treinamento Desportivo e coordenador do Projeto Pedala Apae-DF

programa de ciclismo que ofereça aos seus beneficiários a oportunidade de pedalar em grupo, percorrendo vias e ciclovias da cidade em bicicletas adaptadas, com segurança e conforto, experimentando a melhoria da sua saúde e de suas relações sociais.

Entre os inúmeros benefícios do projeto estão o favorecimento das condições físicas e emocionais dos envolvidos; o trabalho do equilíbrio e da confiança; a perda de peso; e o controle da pressão arterial, além do relaxamento e do combate ao estresse. Praticada com bom senso e respeitando a capacidade física de cada aprendiz, a atividade quase não tem restrições e, sendo realizada ao livre, também se torna uma excelente oportunidade para a prática de valores morais e exercício da cidadania, atraindo e conscientizando a sociedade sobre temas importantes como a mobilidade urbana e a inclusão social.

Para garantir um convívio saudável entre motoristas, pedestres e ciclistas

da Apae, algumas regras foram adotadas. Visando a uma aprendizagem significativa, os alunos são orientados pelos profissionais de educação física, que coordenam as ações dos demais educadores da instituição, compartilhando material didático sobre legislação, sinalização, segurança e manutenção das bicicletas, num esforço para que, na prática, os ciclistas circulem em harmonia com pedestres, carros, motocicletas, ônibus, metrô e caminhões.

Desde sua concepção, o projeto vem promovendo ações que possibilitam a aquisição e o desenvolvimento da autonomia pessoal e social do aprendiz, além de ampliar a conscientização da população e do poder público sobre a importância do processo de inclusão da pessoa com deficiência.

Muitos são os desafios, mas acreditamos num futuro melhor com a transformação das cidades brasileiras em ambientes convidativos aos ciclistas. Buscamos um modelo de cidade democrática e acessível. ■

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO: EXPERIÊNCIA DE SUCESSO

NILSE APARECIDA PASSARINI ZANOLI

NATHÁLIA PASSARINI ZANOLI

FABIANA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA

NO ANO DE 2001, O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, mantido pela Apae de Ivinhema (MS), iniciou o Programa de Educação Profissional, com o objetivo de acrescentar novas aprendizagens e contribuir com a qualificação profissional dos jovens com deficiência intelectual que até então estudavam na referida escola especial, consequentemente preparando-os para a inclusão no mundo do trabalho.

As principais dificuldades estavam na qualificação desses jovens, pois Ivinhema (MS) é uma cidade pequena, com aproximadamente 25 mil habitantes e poucas opções de trabalho. Mesmo assim, com a divulgação e busca de empresas parceiras, os resultados logo surgiram e de forma positiva. De 2001 a 2006, seis jovens foram contratados com carteira assinada pelas pequenas empresas, sem necessidade de usar a Lei de Cotas.

Percebe-se, então, que as empresas municipais passaram a agir de acordo

com a perspectiva apontada por Sasaki (2006) em seu livro “Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos”.

As empresas só se tornam verdadeiramente inclusivas na medida em que suas motivações não se restringem ao cumprimento da Lei de Cotas, e sim que se fundamentem na crença de que a contratação de pessoas com deficiência e o consequente atendimento às suas necessidades especiais beneficiam a todos, inclusive às próprias empresas, e refletem

conceitos altamente valorizados no século 21 (SASSAKI, 2006).

Nesse período, havia o Programa de Treinamento em Estágio, que era realizado com o apoio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, órgão responsável pelo pagamento dos três meses iniciais de estágio. A empresa, assim, ficava responsável pelos três meses subsequentes. Havia, ainda, duas possibilidades nesse projeto, sendo uma a de se prorrogar o estágio e a outra a de se deixar em aberto a



O projeto possibilita a contratação dos jovens, com carteira assinada e garantia de todos os direitos trabalhistas

possibilidade de contratação dos jovens, com carteira assinada e garantia de todos os direitos trabalhistas.

Em 2005, esse programa foi extinto, dificultando a realização da qualificação por meio do estágio, a qual tem uma função importantíssima na promoção da vivência de ambiente real de trabalho, constituindo uma experiência fundamental para a formação profissional dos jovens.

A Coordenação Local de Educação Profissional buscou alternativas, entre as quais, parcerias com o poder público municipal para continuidade da qualificação por intermédio do estágio. A proposta teve boa aceitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que passou a estudar uma maneira de formalizar legalmente a realização do estágio nas diversas secretarias do município. Após um longo período de diálogos e negociações, foi criada a Lei Municipal nº 857, de 10 de agosto de 2006, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a oferecer estágio remunerado a pessoas com deficiência, com recursos próprios do município, e dá outras providências”. Esse foi considerado um marco na história da educação profissional do Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, mantido pela Apae de Ivinhema (MS).

Em 2006, a lei entrou em vigor, garantindo três vagas por ano para estágio profissional remunerado, até que, em 2019, foi modificada, sendo substituída pela Lei Municipal nº 1.678, de 16 de abril de 2019, que passou a oferecer cinco vagas anualmente. A lei segue sofrendo alterações ao longo dos anos para

adequar-se às necessidades do seu público-alvo.

Alguns pontos da norma merecem destaque, entre eles a obrigatoriedade de o jovem estar devidamente matriculado no Programa de Educação Profissional do Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo. Enquanto isso, o estágio, com duração de dois anos, pode ser prorrogado por mais dois anos, em casos de deficiências mais graves, comprovadas com laudo médico, visto que necessitam de um tempo maior para aprendizagem efetiva. Também conta-se com a flexibilidade para alocação em qualquer secretaria municipal de Ivinhema, considerando-se as habilidades individuais. Os jovens recebem incentivo financeiro que corresponde a meio salário mínimo por quatro horas diárias de estágio e o contratante tem o compromisso de atribuir tarefas que promovam experiências práticas na sua formação, priorizando sempre a complementação do ensino e a experiência profissional. Pode-se dizer que a realização do estágio é uma porta de entrada para o emprego competitivo com carteira assinada.

Durante esses 12 anos, foi possível encaminhar 20 jovens com deficiência intelectual para estágios, permanecendo uma parte deles por um período maior no cargo. Alguns foram encaminhados para empresas do município e apenas uma pequena parcela não foi bem-sucedida.

Mesmo quando possuem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os jovens podem participar do programa de estágio, pois compreende-se

que precisam estar qualificados caso, por alguma razão, o percam ou, ainda, caso a família, juntamente com o jovem beneficiário, opte pelo trabalho competitivo.

Vale ressaltar que esse programa vem promovendo aos jovens benefícios surpreendentes, entre eles a melhoria da qualidade de vida em função do incentivo financeiro, além do desenvolvimento da autonomia, da independência, da comunicação e do reconhecimento de responsabilidades. Os jovens são levados diariamente a refletir sobre suas próprias posturas em relação a si mesmos e ao outro em um ambiente onde são tratados como profissionais. Com isso, obtém-se um ganho significativo na autoestima desses jovens, que se sentem motivados a se mostrarem cada vez mais capazes e merecedores do espaço que estão conquistando. ■

REFERÊNCIAS

APAE BRASIL. *Documento Norteador: Trabalho, emprego e renda: ações profissionalizantes da Rede Apae para pessoas com deficiência intelectual e múltipla*. Brasília: Federação Nacional das APAES, 2017.

MATO GROSSO DO SUL. *Lei Municipal nº 1.678, de 16 de abril de 2019. Altera a redação do art. 2 da Lei Municipal nº 1.058, de 16 de julho de 2009, e dá outras providências*. Diário Oficial do Município de Ivinhema-MS, Ivinhema, 17 de abril de 2019.

MATO GROSSO DO SUL. *Lei Municipal nº 857, de 10 de agosto de 2006. Autoriza o poder executivo municipal a oferecer estágio remunerado a estudantes com deficiência, com recursos próprios do município e dá outras providências*. Diário Oficial do Município de Ivinhema-MS, Ivinhema, 11 de agosto de 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 7.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) IMPLEMENTAÇÃO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “RAIO DE SOL” APAE DE NOVA ANDRADINA (MS)

ALEX RIBEIRO DE MELO

Professor Pedagogo e Especialista em Educação Especial

CLEONICE SANTOS DE SOUZA

Professora Pedagoga e Especialista em Educação Especial

MARIA WALDIRENE DE OLIVEIRA SANTOS

Professora Mestra em Educação, Coordenadora Nacional de Educação e Ação

FABIANA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA

Coordenadora Nacional de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional das Apaes e da Feapaes (MS) e Vice-Presidente da Feapaes (MS)

O PRESENTE TRABALHO TEM COMO DESTAQUE experiências vivenciadas na Escola de Educação Especial Raio de Sol, mantida pela Apae de Nova Andradina (MS), com a implantação do Planejamento Educacional Individualizado (PEI). Ressaltamos a importância do PEI em atender às necessidades educativas

dos alunos, em consonância com o trabalho colaborativo das equipes pedagógica e multiprofissional que se dispõem a buscar caminhos para garantir o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla atendida nessa escola, nas primeiras etapas da educação básica e na modalidade Educação Especial.

As práticas pedagógicas da educação especial são desafiadoras, pois os professores são convidados a planejarem ações significativas e prazerosas que sejam condizentes com as necessidades educacionais do aluno, procurando ampliar suas potencialidades no tocante às habilidades conceituais, sociais e práticas, e respeitando sempre suas especificidades.

Por conseguinte, o processo de implantação do Planejamento Educacional Individualizado (PEI) acarretou aos professores, à equipe multiprofissional, às famílias e aos alunos a oportunidade de desenvolver um trabalho colaborativo com foco nas habilidades descritas no parágrafo anterior. Com isso, é preciso juntar as partes

envolvidas, a fim de discutir e elaborar um plano que atenda à individualidade do aluno, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento. Diante da problemática em questão, foi necessário utilizar vários recursos para facilitar o acesso às informações, de maneira que todos os envolvidos nas práticas pedagógicas contribuíssem com as ações educacionais na Escola de Educação Especial Raio de Sol.

O PEI NO CONTEXTO EDUCACIONAL |

A participação da direção e coordenação pedagógica da Escola de Educação Raio de Sol, da Apae de Nova Andradina (MS), na capacitação sobre os processos de Ensino e Aprendizagem do Estudante com Deficiência e de Construção do Plano Educacional Individual (PEI), teve como ministrante a professora mestra Leila Lopes de Ávila. Essa ação foi decisiva para a elaboração e realização de adaptações nessa escola, com vistas à implantação do Inventário Adaptativo do Aluno e o Planejamento Educacional Individualizado (PEI), com início em fevereiro de 2017. Assim, começamos esse trabalho no Ensino Fundamental.

Em seguida, aconteceram vários estudos com os profissionais da educação, os quais levaram à decisão de implantar o PEI na Educação Infantil, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Educação Especial para o Trabalho, nas atividades complementares e no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).

Com essa decisão, ocorreram estudos específicos com toda a equipe,

tendo-se sempre como base os documentos norteadores da Federação Nacional das Apaes (2017), a fim de compreender e aplicar novas estratégias e práticas pedagógicas. As minúcias que caracterizam os documentos, o Inventário e o PEI, trouxeram evidências pelas quais decidiu-se começar a utilizar recursos tecnológicos, quando do surgimento do programa Dropbox, para armazenamento e compartilhamento de arquivos.

Com a evolução do projeto PEI, buscamos a parceria voluntária do professor Silvério Luiz e da senhora Larissa Sara, especialistas em desenvolvimento de aplicações web, responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema de Avaliação Individual (SAI). Várias adaptações e implementações aconteceram e o professor

passou a ter acesso facilitado para preencher o Inventário e o PEI. Diante do sucesso da implantação do PEI, várias Apaes nos procuraram solicitando orientações de como construir o PEI. Assim sendo, tivemos o privilégio de compartilhar o nosso conhecimento em um modelo de que estamos fazendo o nosso Planejamento Educacional Individualizado. Em 2018, foi promovido, na Apaes de Nova Andradina (MS), o Encontro da 10ª Região das Apaes para apresentação do Sistema Avaliação Individual (SAI).

Ressaltamos que o PEI deve estar interligado ao projeto político-pedagógico e ao regimento da escola. Os conteúdos especificamente acadêmicos deverão estar de acordo com a base curricular comum de Mato Grosso do Sul.

RESULTADOS | Com a implantação do Planejamento Educacional Individualizado (PEI) foi possível observar o envolvimento dos professores com a família, sendo possível a identificação das necessidades e dificuldades do aluno no âmbito da sala de aula e no contexto familiar, encontrando-se uma maneira de superar ou compensar as barreiras diagnosticadas.

Destaca-se que, por meio do preenchimento do PEI, os professores se aproximaram da equipe multiprofissional para desenvolver intervenções pedagógicas interdisciplinares – entre as áreas de conhecimento – a fim de elaborar planos que atendam às especificidades do aluno.

Houve relatos de casos em que a família não conhecia o potencial do filho e que, no momento do preenchimento do Inventário Adaptativo com o professor, passou a conhecer o trabalho que é realizado e acreditar na sua capacidade.

“Por meio do entrosamento com a família, o professor conheceu o contexto familiar, passou a entender e acolher melhor o aluno, facilitando a aprendizagem; conseguiu orientar a família, contribuindo para evolução no ambiente familiar e a autoestima do aluno.” (Relato de alguns Professores)

Com todas as mudanças que aconteceram após a implantação do PEI, o aluno passou a ser o protagonista de sua aprendizagem, dando voz a todos os envolvidos com o trabalho, e passaram a enxergar sua especificidade e acreditar em suas potencialidades. ■

Grupo participa da aplicação do método



APAE DE NOVA ANDRADINA DESENVOLVE O PROJETO QUALIDADE DE VIDA

O propósito da nossa vida é acrescentar valor à vida das pessoas desta geração e das gerações seguintes (Buckminster Fuller)

E M FEVEREIRO DE 2018, A APAE DE NOVA ANDRADINA iniciou o Projeto Qualidade de Vida na Escola de Educação Especial Raio de Sol e no Centro de Atendimento Educacional Especializado Laurecy Correia Tomazinho, com o objetivo de buscar patologias existentes nos usuários matriculados. O projeto contou com a participação voluntária do Dr. José Roberto Gomes Ribeiro e da enfermeira Anésia Garcia de Oliveira Ribeiro, que, com muita dedicação,

iniciaram as atividades com os profissionais do Centro de Saúde da Apae de Nova Andradina.

O projeto visa a melhorar a qualidade de vida do público-alvo, tendo como finalidade a prevenção e o tratamento para hipertensão, diabetes e obesidade, a fim de reduzir o alto índice de doenças cardiovasculares que geralmente ocorrem pela falta de exercícios físicos, uma alimentação balanceada e um estilo de vida saudável (física, psíquica e mentalmente).

A Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), a Diabetes Mellitus (DM) e a Obesidade se apresentam como graves problemas de saúde pública do Brasil, manifestando-se como os mais importantes fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais.

Diante da problemática, foi efetuada triagem em todos os usuários, sendo, posteriormente, realizada uma reunião com os pais e/ou responsáveis para expor o diagnóstico e propor



Projeto contou com a ajuda de profissionais de saúde no Centro de Saúde da Apae de Nova Andradina



Projeto propõe ações para melhorar a qualidade de vida dos alunos

alternativas, visando a ações direcionadas à efetivação da melhor qualidade de vida.

Para potencializar as ações do projeto, contamos com o apoio direto de uma equipe de multiprofissionais da área da saúde, como psicólogos, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e um médico clínico geral que, em parceria com os professores regentes e educadores físicos da escola, elaboraram estratégias por meio de várias atividades com intuito de conscientizar e despertar no usuário e na família a importância de uma alimentação saudável. O projeto também conta com uma nutricionista, que prepara o cardápio de acordo com as necessidades levantadas por meio dos diagnósticos

resultantes da triagem realizada, haja vista que, por meio desta, foi constatado que um número expressivo de usuários necessitam de orientação acerca de hábitos alimentares e da prática de exercícios físicos.

Além dos serviços ofertados, os profissionais de assistência social e saúde realizam visitas periódicas às famílias, com o objetivo de orientá-las e conscientizá-las quanto a mudanças de hábitos e atitudes.

O projeto também promove reuniões, palestras e acompanhamentos em grupos específicos, visando à prevenção e conscientização quanto à melhoria da qualidade de vida, proporcionando às famílias um atendimento diferenciado e com excelência.

RESULTADOS ALCANÇADOS | Foram realizadas triagens em uma média de 200 usuários, com verificação de pressão arterial e glicemia, pesagem, medição de altura e IMC e realização de exames laboratoriais, verificando-se que 17% dos triados apresentaram diabetes tipo I e II, hipertensão, sobrepeso e obesidade grau I, II e III.

No período de janeiro a junho de 2019, foram realizados vários trabalhos com resultados satisfatórios, com a participação efetiva da família, objetivando potencializar a habilitação, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida dos usuários dos serviços de saúde ofertados pela instituição.

Tivemos a participação de toda a equipe multiprofissional, envolvendo todos os setores: saúde, assistência social, educação e famílias, sendo possível abranger um percentual significativo de famílias conscientizadas a respeito de mudanças de hábitos alimentares e atitudes benéficas. Foi possível constatar em um curto espaço de tempo de trabalho que obtivemos resultados satisfatórios. Por meio de feedback, constatou-se que, dentro do grupo de 40 famílias, conseguimos obter avanços em 17 usuários, sendo que 16 destes permaneceram sem alteração e apenas sete tiveram resultados um pouco abaixo do esperado.

Ressaltamos novamente que nada teria sido possível sem a parceria de todos os setores envolvidos, sendo este um projeto pioneiro, em que todos os envolvidos abraçaram a causa com desenvoltura.

“Que seu remédio seja seu alimento, e que seu alimento seja seu remédio” (Hipócrates). ■

APAE DE DOURADOS (MS), HÁ 46 ANOS FAZENDO A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

DORCA SOARES DE LIMA

Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário da Grande Dourados (2019), graduação em Serviço Social pelo Centro Universitário da Grande Dourados (2010), especialização em Gestão de Políticas Sociais pelo Centro Universitário da Grande Dourados (2012) e mestrado em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (2017). Atualmente é Assistente Social da Apae de Dourados (MS)

ELIZABETH DE FÁTIMA DE SOUSA WIRGUES

Graduação em Serviço Social e especialização em Administração/Gestão Educacional. Diretora da Apae Dourados (MS)

A APAE DE DOURADOS (MS), COM 46 ANOS DE EXISTÊNCIA, vem trabalhando para que a pessoa com deficiência seja empoderada para ser protagonista da sua própria história. Entre as conquistas que as pessoas com deficiência adquiriram ao longo dos anos, temos a da inclusão no mercado de trabalho. A Lei nº 8213, de julho de 1991, determina, em seu artigo 93, que a empresa que conta com 100 ou mais colaboradores em seu quadro de funcionários deve reservar de 2% a 5% de suas vagas para pessoas com deficiências.

Dentro dessa perspectiva e com muitos anos de luta e esforços, a Apae conta hoje com 200 alunos, estando dez destes incluídos no mercado de trabalho,

nas seguintes empresas: Grupo ABV (supermercados), Hotel Ibis, Loja Havan e Hospital Cassems. Vale destacar que a empresa Havan já faz a inclusão de pessoas com deficiência em suas lojas há 30 anos, sendo uma das pioneiras no Brasil. Na unidade de Dourados (MS), ela emprega dois de nossos alunos. O Grupo ABV, por sua vez, é o nosso maior empregador. Atualmente temos seis empregados, sendo que um deles trabalha na empresa há 16 anos. Temos um aluno trabalhando no Hotel Ibis, há nove anos. E ainda uma aluna no Hospital Cassems, há mais de 13 anos.

É impossível descrever a alegria e a emoção que cada um deles relata ao falar sobre seus trabalhos. Todos os entrevistados relataram que gostam muito de trabalhar. Uma aluna diz que fica muito triste quando entra de férias, que até mesmo fica magoada por não ir trabalhar. Quando perguntamos como é o relacionamento com os colegas de trabalho todos expressaram que tanto com eles como com os clientes é excelente, porque todos os tratam muito bem, nunca levando-os a se sentirem discriminados. Mas algo nos chama a atenção quando relatam que não há convívio social com os colegas fora do ambiente profissional. Fica evidente que, apesar da alegria e do contentamento por eles estarem inseridos no mercado, a busca pela real inclusão ainda caminha em passos lentos. Porém, temos de encorajá-los a vencer os novos desafios. Outro fato importante é que os alunos que estão trabalhando se consideram independentes e valorizados

como seres humanos. Um deles respondeu: “hoje eu sou visto como ser humano, ou seja, uma pessoa.”

Os estudantes acima mencionados são pessoas com deficiência intelectual, sendo de suma importância destacar que há uma dificuldade maior em inseri-los no mercado de trabalho por suas qualificações não corresponderem às exigências e expectativas das empresas. Portanto, esse grupo, embora pequeno, responde positivamente que tem capacidade para estar incluído no mercado de trabalho. As firmas empregadoras demonstraram satisfação em tê-los em seu quadro de colaboradores, tanto que a maioria está há mais de sete anos no mesmo local.

As empresas empregadoras relatam que conseguem administrar a inclusão da pessoa com deficiência com muita tranquilidade, sempre respeitando o potencial e os limites de cada um. Relatam também que os colaboradores com deficiência são um exemplo para os demais colegas. As empresas foram unânimes em dizer que recomendam a contratação de pessoas com deficiência intelectual. ■

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8213, de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em: 10/06/2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/ termos-de-cooperacao/cooperacao-internacional/ editais-2015/2o-semestre/projeto-oei-bra-08-001- edital-no-63-2015>>. Acesso em: 10/06/2019.



Atividades de expressão corporal e vocal promovem a interação entre os usuários do Centro Dia

LINGUAGENS ALTERNATIVAS, UMA PRÁTICA DENTRO DA AMBIÊNCIA CORPO EM MOVIMENTO DO CENTRO DIA

JULIO CÉSAR DUARTE TEIXEIRA

Coordenador de Linguagens Alternativas da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

QUANDO SE TRATA DE EXPRESSAR O QUE SENTIMOS ou nos comunicar, é comum utilizarmos as palavras, a fala ou os textos como ferramentas. Entretanto, quando voltamos nossa atenção para a pessoa com deficiência intelectual (PCDI), como essa comunicação acontece? Como compreender o que uma PCDI quer nos dizer? Como interagir com ela respeitando suas opiniões e vontades?

À luz desses e de outros questionamentos pensou-se no conceito de Linguagens Alternativas, com o objetivo de trabalhar a comunicação e expressão da PCDI por meio de seu corpo, fazendo com que a sua possibilidade de

interação se expandisse e abrangesse outras dimensões.

As Linguagens Alternativas foram criadas partindo de um estudo abordando atividades que envolvem as áreas de artes e de educação física, com a finalidade de promover maior interação, convivência e participação entre os usuários do Centro Dia de referência para pessoas com deficiência por meio de um trabalho com o corpo.

Esse trabalho tem como principal foco promover a interação entre os usuários diminuindo as situações de isolamento social por eles vivenciadas até então, considerando-se que as atividades de Linguagens Alternativas são meios para promover a ampliação/aquisição de interação entre os participantes do grupo.

Com o olhar voltado para as pessoas adultas e/ou em situação de envelhecimento do Centro Dia, as Linguagens Alternativas visam proporcionar situações de convívio, interação, colaboração mútua e

participação por meio de dinâmicas teatrais e de expressão corporal e vocal e de interação física.

Essas atividades estão disponíveis em fichários autoexplicativos que fazem parte de uma cartilha elaborada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP) da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (Feapaes-MG) por uma câmara técnica formada por junta de profissionais ligados ao Centro Dia e às áreas de Artes e Educação Física.

O propósito das Linguagens Alternativas é de construir formas de aumentar a participação da PCDI dentro de suas esferas sociais, auxiliando no convívio com as pessoas próximas, rompendo barreiras e limitações cognitivas, físicas e outras e promovendo a compreensão do corpo como ferramenta poderosa de comunicação e expressão.

As respostas das PCDI são as mais diversas, indo desde de sorrisos e emissão de sons a gestos expressivos. A possibilidade de se expressar e se fazer ouvir faz com que as pessoas com deficiência intelectual saiam de uma zona de isolamento social e quebrem barreiras erguidas por preconceito e falta de informação.

É para colaborar com essas pessoas que foram criadas as Linguagens Alternativas, para funcionarem como ferramentas facilitadoras da comunicação e promoverem uma maior interação e participação nas esferas sociais.

A aplicabilidade do conceito de Linguagens Alternativas e os resultados obtidos com as pessoas com deficiência intelectual são muito positivos e apontam para um caminho de convívio e confiança mútua a fim de proporcionar uma maior inclusão dessas pessoas nas esferas sociais. ■

PROJETO TULIPA ATELIÊ BUSCA A INCLUSÃO POR MEIO DO ARTESANATO

GILCEMARY BRITO GOMES

Presidente da Apae de Altamira

O PROJETO TULIPA ATELIÊ nasce a partir da vontade de tornar real o sonho de empreender, de “colocar em prática” todas as ideias formuladas no papel. O projeto promove a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tendo em vista que a deficiência não deve ser fator de exclusão, restrição ou empecilho ao labor. Ele também

incentiva a produção de uma variedade de peças artesanais de uso diário, como nécessaires, toalhas, bonés e jogos americanos etc., personalizadas com os mascotes Tulipa e Tulipo, que representam todas as pessoas com deficiência do mundo.

Os beneficiários do projeto compreendem 38 mulheres de 12 a 40 anos, que passam por transformações em seus corpos e necessitam cuidados e atenção. Diante desse contexto, eu, como presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira (Apae-Altamira), vivenciando

a mesma situação com minha filha, Mariana Brito Gomes (Síndrome de Down), de 11 anos, busquei conhecer e entender as principais questões envolvidas e percebi que minha formação e especialização não eram suficientes para que eu compreendesse o contexto na sua totalidade. Foi então que tomei a iniciativa de realizar uma reunião com as mães apaeanas e tive a oportunidade de ouvir as histórias mais marcantes e inspiradoras da minha vida. E, dessa forma, Deus resolveu me presentear com a grande e nobre missão de realizar sonhos, a partir da execução do projeto. O significado da tulipa (flor escolhida como nossa mascote) traz a resposta de tudo o que as mães esperam para seus filhos: a tulipa vermelha significa amor eterno, amor perfeito; já a flor amarela significa amizade (eles precisam ter amigos); a tulipa negra remete à sofisticação, à autoestima; e a tulipa branca representa o perdão, visto que a violência sexual é constante na vida de muitas meninas. Foi com toda essa inspiração que criamos o Projeto Tulipa Ateliê, com personagens que trazem cores e deficiências, e os apresentamos a vocês para que possam se encantar e amá-los por toda a vida.

Desejamos que você faça parte desse projeto e nos ajude a garantir a autossustentação das unidades apaeanas por meio da venda dos produtos em uma loja física inclusiva. Estamos bastante confiantes que esse é o primeiro passo para a garantia da inclusão, do emprego e da renda das jovens com deficiência e seus familiares do Movimento Apaeano. ■



Peças artesanais personalizadas com os mascotes

SÍNDROME DE DOWN: A BUSCA POR DIREITOS E RESPEITO A PARTIR DE UMA SESSÃO DE FOTOS PARA O LANÇAMENTO DE CALENDÁRIO

DILMA DIAS / MARILDA MIRANDA
BRUNA SOUZA / CARLEN SILVA

A CADA ANO, A APAE DE BELÉM RECEBE NOVOS USUÁRIOS para o Programa de Estimulação Precoce, que atende a crianças de zero a três anos de idade no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Durante as sessões, as mães narram sobre a gravidez e o nascimento do filho tão planejado e esperado, e também sobre quando os médicos lhes informam sobre a Síndrome de Down dos bebês. A partir disso, há o acolhimento das famílias e o encaminhamento à equipe multiprofissional.

A família constitui o grupo social primário em meio ao qual a criança começa a aprender o que é aceitável na sociedade. Posteriormente, ela entrará em contato com um grupo social mais amplo, na fase escolar – socialização secundária – e terá novos ajustes para assimilar (GLAT, 1989; 1995). Assim sendo, a inserção social da pessoa com deficiência dependerá do que ocorreu nos seus anos de formação, sendo a família ferramenta primordial para a busca e conquistas dos seus direitos.

Nessa perspectiva, a proposta de realizar a sessão de fotos surgiu para motivar as famílias e mostrar à sociedade que as crianças com Síndrome de Down têm características e beleza peculiar e

que, quando adequadamente estimuladas, apresentam muitas potencialidades para desenvolver, além de poderem contribuir para que barreiras sejam retiradas de seus caminhos e os seus direitos sejam respeitados.

Um dos objetivos do projeto é, portanto, apresentar à sociedade e às famílias um calendário dentro do qual as crianças com deficiência possam mostrar que têm potencial e que são pessoas com direitos. Esse trabalho ocorreu na Semana de Autogestão dos alunos com deficiência intelectual e múltipla da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém (Apae-Belém), tendo como público-alvo os alunos do Programa de Estimulação Precoce. Foram envolvidos 13 alunos e suas famílias. Sete participaram do piquenique com ensaio fotográfico, que culminou no calendário do ano de 2019, sendo cinco crianças do sexo masculino e duas do sexo feminino, na faixa etária de zero a três anos, com Síndrome de Down.

Utilizou-se o estudo qualitativo, cujas observações e registros foram estratégias fundamentais. O projeto ocorreu em três momentos: primeiramente, durante os atendimentos pedagógicos na Apae-Belém, com atividades de estimulação focada a categoria das frutas, utilizadas no dia a dia das crianças; no segundo, foram realizados o piquenique, a sessão de fotos com o fotógrafo profissional voluntário na Praça da República (Belém-PA) e



o exercício prático da temática trabalhada no AEE. Por fim, houve o lançamento do calendário.

Os resultados foram obtidos com os relatos dos pais e comprovaram o aumento da autoestima dos participantes; da segurança e motivação para estimularem as potencialidades de seus filhos de maneira efetiva; da socialização e integração entre as crianças, famílias e as professoras; e do reconhecimento das famílias como agentes proporcionadores de vivências significativas que contribuem para o desenvolvimento das crianças. As famílias que desenvolvem mecanismos de superação de situações críticas possibilitam a inserção de seus parentes especiais na sociedade, além de proporcionarem o exercício de seus direitos. O calendário foi o meio pelo qual buscou-se ressaltar a real beleza da família e o incentivo necessário para expressar à sociedade as potencialidades das crianças, familiares e profissionais envolvidos. ■

REFERÊNCIAS

- ALVES, Fátima. *Para entender a Síndrome de Down*. Rio de Janeiro: Wak, 2007.
- GLAT, R. *Um enfoque educacional para educação especial*. Fórum Educacional, 1985. p. 88-100.
- _____. *A integração social do portador de deficiência: uma reflexão*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1989.
- LOPES, A. C. *A família e a intervenção precoce*. Revista Brasileira de Deficiência mental. 1995. Edição extra. p. 29.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O MOVIMENTO APAEANO É UMA GRANDE REDE, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras – públicas e privadas – para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás foi fundada em 23 de fevereiro de 2015. Atualmente, atende a 80 pessoas, de zero a 36 anos. Nesses quatro anos estamos com a nossa segunda diretoria, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela primeira, que inclui vários projetos, sempre voltados à promoção da inclusão social e à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e familiares.

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência.

Em um ambiente facilitador, a equipe mobiliza o praticante a desenvolver capacidades adaptativas das funções orgânicas e de interação social por meio do estímulo sensorial. O cavalo é preparado antecipadamente

pelo equitador com os devidos materiais (manta, sela, com ou sem estribo), selecionados de acordo com o quadro clínico apresentado e com o definido pela terapêutica.

A equoterapia é aplicada por intermédio de programas específicos organizados de acordo com as necessidades e potencialidades do atendido, da finalidade do programa e dos objetivos a serem alcançados.

Essa atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da

força, do tônus muscular, da flexibilidade, do relaxamento, da conscientização do próprio corpo e do aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima, tais quais: capacidade de concentração e liberação de emoções, de conflitos internos, e de imagens perturbadoras do inconsciente; e controle ao contato com ansiedades, medos e desenvolvimento da coordenação motora grossa e fina e do equilíbrio físico e mental.

PROFISSIONAIS ATUANTES NA EQUOTERAPIA | Fisioterapeuta com curso de formação em perícia e equoterapia; psicólogo; pedagogo; fonoaudiólogo; e terapeuta ocupacional. ■



A equoterapia é aplicada por intermédio de programas específicos organizados de acordo com as necessidades e potencialidades do atendido



Alunos do projeto na Rádio Comunitária Cidade FM 98.5

PROJETO RÁDIO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA em todas as instâncias da sociedade ainda é muito discutida no Brasil. A inclusão social das pessoas com deficiência intelectual se, por sua vez, constitui em uma questão ainda mais complexa que se impõe ao conjunto da sociedade. Para promovê-la de fato, é necessário criar condições que beneficiem a autonomia dessas pessoas no convívio com a comunidade.

Pensando no contexto da pessoa com deficiência intelectual e sua inclusão social, iniciamos uma parceria com a Rádio Comunitária Cidade FM 98.5, que tem responsabilidade social e trabalha pela comunidade, trabalho este que tem repercutido até onde a frequência da rádio alcança, provocando a comoção e o interesse da comunidade,

além da divulgação informativa que as pessoas com deficiência levam para seus ouvintes. Ressalta-se que os temas apresentados são relacionados ao trabalho que a Apae presta à sociedade,



a esclarecimentos sobre a legislação acerca da pessoa com deficiência e a quebras de barreira (preconceito, rejeição, aceitação).

O intuito do projeto, além da inclusão social e da comunicação dos alunos da Educação Especial (EJA), é promover a oportunidade para que as pessoas com deficiência relatem aquilo que pensam, sentem e vivem tanto no âmbito escolar quanto em sociedade. Os alunos têm autonomia para falar sobre suas expectativas, anseios, medos, sonhos e experiências vividas em todos os aspectos.

No decorrer do projeto, pôde-se observar o quanto esses alunos se desenvolveram nos conteúdos escolares, no diálogo com os professores e funcionários, na interação e comunicação entre eles mesmos, na valorização de seus direitos e deveres enquanto cidadãos ativos em sociedade e na construção de sua autoestima.

“Esse projeto ajuda a sociedade a nos conhecer melhor e temos a oportunidade de apresentar o nosso trabalho e a nossa escola”, diz Maria de Fátima Martins da Silva, 31 anos, aluna atuante no projeto.

“Nós podemos desabafar, tirar um peso das costas quando nos abrimos com as pessoas e as pessoas se aproximam de nós sem preconceito”, relata Leandro Aparecido Ribeiro, 23 anos, aluno do projeto, diante das conquistas que obteve com a melhoria de sua comunicação.

“Antes eu tinha vergonha de falar, agora tenho mais facilidade de participar do projeto, faço até vídeos para publicar”, afirma Maicon Adriano Bueno da Silva, 23 anos, aluno que tinha muita timidez para falar e se comunicar. ■



IPBM – INTERVENÇÃO PAIS-BEBÊS MOURÃOENSES: DETECÇÃO E INTERVENÇÃO PARA SINAIS DE RISCO DE AUTISMO E/OU SINAIS DE RISCO PSÍQUICO

MARIA LÚCIA GONÇALVES LEITE

Fisioterapeuta e Diretora Clínica de Unidade de Saúde

MIRIAN REGINA SILVA DE OLIVEIRA

Psicóloga CRP-08/27906 e Diretora Administrativa

A APAE DE CAMPO MOURÃO, PARANÁ, buscou parceria com o município de Campo Mourão para o desenvolvimento do protocolo PREAUT-Olliac e a Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses (IPBM). Esse protocolo avalia sinais de riscos de sofrimento psíquico que possam evoluir para trans-

tornos graves do desenvolvimento, tais como o autismo. Esses sinais são avaliados por meio da “[...] posição ativa, provocadora, do bebê em se fazer olhar e se fazer escutar, suscitar trocas prazerosas com os pais.” (CATÃO; PARLATO-OLIVEIRA; WANDERLEY, 2018, p.10) e pretende apontar as manifestações atípicas do



desenvolvimento infantil a partir dos quatro meses de vida (momento crucial para seu desenvolvimento psíquico). Foi validado com uma amostra de mais de 12 mil bebês, avaliados na França. Esteve à frente dos estudos a pós-doutora Erika Maria Parlato-Oliveira, que, entre outras atribuições, co-coordena o polo de Minas Gerais do PREAUT Brasil, pesquisando as competências do bebê, a interação mãe-bebê, a aquisição de linguagem oral e o autismo.

Como resultado da parceria, em outubro de 2018 a psicanalista Erika Parlato-Oliveira esteve no município e capacitou aproximadamente 70 profissionais da rede pública de saúde das Unidades Básicas de Saúde e da Rede de Educação (Centros Municipais de Educação Infantil), juntamente com profissionais

da Apae de Campo Mourão, como foco em novos conhecimentos sobre o bebê, incluindo a aplicação do Protocolo PREAUT-Olliac, e uma equipe de profissionais da Apae para a Intervenção de Pais-Bebês Mourãoense (IPBM).

No período de novembro de 2018 a junho de 2019, a equipe responsável pela IPBM teve, com Erika Parlato-Oliveira, reuniões quinzenais de supervisão clínica para o acompanhamento dos casos atendidos, por videoconferência. Em agosto de 2019, Erika Parlato-Oliveira esteve novamente em Campo Mourão para a segunda etapa do projeto, formando mais profissionais da Apae para a IPBM e realizando encontros pessoalmente para a discussão do projeto e de casos em andamento, bem como para o planejamento de estratégias para a sua continuidade e abrangência de maior público.

Uma vez que se identificam riscos de sofrimento psíquico, torna-se eticamente necessário ofertar atendimento para extingui-lo ou minimizar seus sinais. Sendo assim, a referida formação teve como foco a intervenção, que aposta na capacidade de fazer com que a criança estabeleça trocas prazerosas com terceiros (responsável, familiar e/ou pessoas de sua convivência) de forma espontânea e com intervenção adequada, quando necessário. O atendimento ofertado nesse modelo recebeu o nome de IPBM (Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses) e foi conduzido sob supervisão de Erika Parlato-Oliveira.

As crianças são encaminhadas até a Apae após a detecção e identificação pelos profissionais capacitados das Unidades Básicas de Saúde e dos Centros Educacionais Municipais Infantis, podendo

também chegar por demanda espontânea, ou seja, por meio de veículos de comunicação ou por terceiros. O atendimento acontece o mais rápido possível. Até o momento (setembro de 2019), passaram pela Apae 22 bebês; desses, 15 continuam em atendimento e sete já receberam alta ou não foram diagnosticados com sinais de riscos de sofrimento psíquico, não necessitando de intervenção. O sucesso do tratamento depende de detecção e intervenção adequadas. Contudo, a idade com que o bebê ou a criança chega para atendimento produz reflexos significativos nos resultados, bem como a participação da família. Os atendimentos são realizados semanalmente por duplas de profissionais da Apae de Campo Mourão, sendo que cada sessão tem a duração de uma hora e é registrada em filmagens. Os formados para a realização desse atendimento participam de supervisões com a psicanalista Erika Parlato-Oliveira, que ocorrem quinzenalmente, com duração de duas horas, via Plataforma Zoom (videoconferência). Nesses encontros, acontece a exposição de casos novos, para verificar-se a necessidade de prosseguir com a intervenção, bem como a discussão dos casos em andamentos.

A Apae e o município de Campo Mourão são pioneiros em oferecer a avaliação da criança com o uso do Protocolo PREAUT-Olliac e o serviço de atendimento IPBM (Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses) supervisionado e contam com um projeto de lei que está tramitando para instituir o IPBM como programa de saúde para a detecção e intervenção de sinais de risco para autismo e sinais de risco psíquico, integrado à política pública municipal. ■

PROJETO CÃO AMIGO APAE ARAPOTI

A O LONGO DOS SEUS 32 ANOS, a Apae de Arapoti tem tido o objetivo de realizar o desenvolvimento pedagógico, emocional, intelectual e físico dos seus 154 usuários, por meio dos atendimentos pedagógicos e de saúde.

Com esse pensamento, em 2017, iniciamos o atendimento de cinoterapia. A iniciativa foi denominada Projeto Cão Amigo, ação do setor de fisioterapia.

A cinoterapia é a terapia realizada com cães, um tratamento complementar aos atendimentos tradicionais. Ela consegue estimular funções motoras, desenvolver a fala e melhorar a socialização, a autoconfiança, a autoestima e a atenção dos pacientes. É indicada para o tratamento de várias patologias e vem demonstrando bons resultados em pacientes com autismo, síndromes, disfunções neuromotoras e outros transtornos globais do desenvolvimento.

Recomenda-se o uso de cães dóceis, calmos e inteligentes. Em nosso projeto, fazemos uso de dois cães da raça Border Collie, Cindy e Fanny, cuja proprietária é veterinária e voluntária em nossa instituição. Ela as treinou e as cede uma vez por semana nos períodos da manhã e da tarde para que todos os alunos possam desfrutar dessa terapia, que lhes traz interação social e bem-estar.

A meta terapêutica visa ao complemento pedagógico em sala de aula, reforçando o que foi aprendido, como letras, números e palavras e auxiliando também na noção espacial e corporal, na lateralidade, na motricidade fina e grossa, na afetividade, na socialização, na noção de ordens simples, no controle e na obediência. Utilizamos vários materiais lúdicos como bolinhas coloridas, placas informativas, bambolês, cordas, entre outros.

Desde sua implantação em nossa instituição, a cinoterapia nos tem auxiliado com alunos de grande dificuldade, como a nossa aluna M. E., de 16 anos, que possui diagnóstico de TEA clássico e, por isso, era agitada, não respondia a comandos, falava pouco, realizava movimentos típicos e exacerbados de tronco e apresentava pouca resposta às atividades propostas. No início do Projeto Cão Amigo M.E. não aceitava os cães terapeutas, gritando, aumentando o movimento de tronco, ficando mais irritada, tentando se esconder e fugir dos cães. Porém, com o tempo, a insistência e o carinho da professora e da fisioterapeuta, e, principalmente, da Cindy e da Fanny, M.E. começou a sorrir quando chegava na sala de aula, demonstrando alegria e felicidade na hora da terapia, falando o nome das cadelas terapeutas, fazendo



Cindy e Fanny, cães da raça Border Collie

carinho, abraçando, deitando-se sobre elas e até guiando Fanny, sua cadela terapeuta predileta, pela escola, sempre com um sorriso no rosto, o que antes não ocorria.

Com os adultos da EJA, realizamos um atendimento em grupo, focando atividades que todos realizavam, sempre auxiliados pelos cães terapeutas, visando a várias práticas, com vários materiais, sempre com muita seriedade e ao mesmo tempo alegria e diversão, além de muito carinho pelas nossas queridas e amáveis Cindy e Fanny.

Esse projeto tem dois anos de implantação e vem trazendo muita diversão, carinho, trabalho, respeito e afeto pelos nossos alunos, pois sempre queremos inovar e melhorar a sua qualidade de vida. ■

APAE RECIFE INOVA COM SALA MULTISSENSÓRIA

A Apae é a primeira entidade do estado a receber a sala e oferecer os serviços

VASTI SANTANA

Coordenadora de Prevenção e Saúde da Feapaes (PE)

ANDRESSA AGUIAR

Assessora de Imprensa Feapaes (PE)

A APAE RECIFE INAUGUROU, no dia 23 de abril de 2019, a sua sala multissensorial, desenvolvida com base na abordagem da percepção cognitiva com ênfase no processo sensorial e na estimulação visual, com iluminação artificial no desempenho cognitivo, durante a prática das atividades de terapias especializadas. O objetivo é trabalhar a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e todas que apresentem alterações sensoriais. A criação desse projeto luminotécnico foi embasada em estudos de pesquisas

científicas para ambientes construídos no aspecto da arquitetura sensorial e da neuropsicologia, capazes de provocar a estimulação da percepção pelos sentidos.

Em 1975, foi desenvolvida uma sala “Snoezelen” de estimulações sensoriais na Holanda. A sala utiliza recursos de iluminação artificial, por meio do uso de fibra óptica, cores, texturas e aromatizantes de ambiente, com vistas a estimular os sentidos visual, tátil, olfativo, auditivo, vestibular e da propriocepção e de promover relaxamento mental e físico. A sala disponibiliza diversos elementos suspensos e alguns no piso, bem como um aparelho que gera sons e algumas bolas de espelhos, colchões de água e tubos de espumas, que produzem diversos estímulos sensoriais.

Após a sua instalação, foi desenvolvida uma pesquisa com crianças com DI severa e, após dez semanas com dois

atendimentos semanais, percebeu-se uma redução de movimentos estereotipados e um aumento da interação durante o atendimento nas salas de Snoezelen (CUVO et al., 2015).

Assim, o projeto de arquitetura sensorial precisa ser entendido como um campo de conhecimento interdisciplinar, que objetiva a criação de projetos capazes de contribuir com a inclusão social e desenvolver e aplicar as informações sobre estimulação da percepção e o conjunto de sensações emocionais que conecta o usuário com o mundo externo e o entorno de ambiente construído.

Nesse sentido, há uma grande relevância na continuidade dos estudos voltados a projetos luminotécnicos direcionados às atividades humanas, correlacionadas aos efeitos no corpo e na mente, não mais apenas às questões visuais, estéticas ou energéticas. ■



A sala “Snoezelen”



Clássicos infantis são encenados pelos alunos

“MERGULHANDO NO MUNDO DAS FÁBULAS”

O PROJETO ENVOLVE A LITERATURA em suas diversidades: leitura, discussão de temas, conhecimento de diferentes textos e adaptações para dramatização a partir de obras variadas. Nele, são agregadas as mais variadas manifestações artísticas, como teatro, fantoches, teatro de vara, poesia, exposição de atividades e trabalhos com sucatas, paródias, culinária, música e dança, possibilitando aos alunos mostrar seus talentos.

O tema da fábula do mês é trabalhado nas salas de recursos e nas oficinas com elementos ligados à história a fim de prepará-los para a

grande apresentação, na qual eles reconhecem todo o cenário e interpretam a fábula.

A ideia é atrair todos os alunos/assistidos para uma participação ativa em um movimento literário no ambiente, incentivando as diversas habilidades e competências de cada um, além de estimular os diferentes objetivos que a literatura pode proporcionar.

Atividades desenvolvidas no ano de 2019: Culminância do Projeto de Literatura (Branca de Neve); Culminância do Projeto de Literatura (Cinderela); e Culminância do Projeto de Literatura (A Bela e a Fera). ■

PROJETO WOODY

O PROJETO WOODY É PIONEIRO na Região dos Lagos trabalhando com a cinoterapia, que tem como objetivo maior auxiliar diversos pacientes e pessoas que precisam de estimulação, cuidado especial, apoio e carinho. Por isso, nada mais adequado que a presença do melhor amigo do homem. Utilizamos nossos cães, Woody e Jessie, especialmente treinados para o trabalho de coterapia, juntamente com nossa equipe multidisciplinar em sessões de terapia de diversos pacientes em variadas situações. Portanto, Woody e Jessie atuam como instrumentos para complementar o tratamento de bebês, crianças, pessoas com deficiência, idosos e todos que precisam.

Nosso projeto pode ajudar profissionais de diversas áreas (TO, fisioterapeutas, psicólogos, pedagogos), estimulando e facilitando a recuperação dos pacientes e, principalmente, espalhando amor. Temos feito um trabalho incrível na Apae Cabo Frio há quase dois anos, e os resultados não poderiam ser melhores. Nele, contamos com o estímulo, o amor, a calma e a paz que só um cãozinho poderia dar. Nosso trabalho voluntário tem sido extremamente gratificante para toda a equipe, para os nossos assistidos e, especialmente, para os nossos cães terapeutas. ■

TEMA

Arte de Reciclar

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, localizada na Rua Piauí nº 3.385, Bairro Liberdade, Espigão do Oeste (RO)

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA

Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Espigão do Oeste, localizada na Rua Piauí 3.447, Bairro Liberdade

COORDENADORIA DO PROJETO

Eliane Gonçalves de Souza, Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Maria Izabel Moraes e Cleide Pereira Cunha

PARTICIPANTES

Alunos e professores da Apae, mantenedora da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz

ÁREA DE CONHECIMENTO

Educação Ambiental

PÚBLICO-ALVO

Comunidade Escolar

PARCERIAS

Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste (ACIEO), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Espigão do Oeste, fundada em 25 de maio de 1995. Hoje atende a 176 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo nas modalidades de Educação Precoce, Educação Infantil, AEE, EJA- Alfabetização e Numeramento, Educação para o Trabalho, Comunicação Alternativa, TEA, Oficinas de Artesanato, Horta e Jardinagem, Estimulação Sensorial, Fisioterapia Convencional e PediaSuit, Fonoaudiologia e Hidroginástica.

MODALIDADE DO PROJETO

Projeto interdisciplinar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia e pela Apae Caminho de Luz do Município de Espigão do Oeste, como requisito básico a ser apresentado à associação comercial com parceria de exposição nos mercados e órgãos públicos a longo prazo.

LIXO ELETRÔNICO PAPA PILHAS E BATERIAS VELHAS

INTRODUÇÃO | O presente projeto visa a instigar nos alunos com deficiência intelectual e múltipla a consciência ambiental, aprendendo desde os anos iniciais hábitos responsáveis que os levem, por meio de atividades propostas em sala de aula, a uma consciência reflexiva e um melhor entendimento sobre informações referentes a como reciclar, reutilizar, reaproveitar os materiais recicláveis. Discernir os materiais e aprender a verdadeira função social de reciclagem, compreendendo-a como fonte de renda, visando à melhoria do ambiente em que vivemos, estão entre os objetivos do projeto. Também propomos fazer com que os estudantes levem os conhecimentos aprendidos e os disseminem em suas famílias e na sociedade.

JUSTIFICATIVA | Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia vem agregar arte e conhecimento nessa parceria indispensável para o meio ambiente do Município de Espigão do Oeste-RO. Como conteúdo de planejamento e com a oficina de artesanato, trabalhamos as habilidades individuais e coletivas dos alunos com deficiência intelectual e múltipla.

A Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz é uma instituição que tem como objetivo trabalhar a importância de reaproveitar o lixo



corretamente. Ela tem concentrado a atenção dos alunos na questão ambiental, uma vez que o ser humano já nasce ouvindo falar em reciclagem.

O referido projeto se concentra na montagem de embalagens de papelão transformadas em recipientes, chamados de ecopontos, para a coleta de pilhas e baterias velhas, materiais que muitas pessoas costumam acumular em casa. Pensando na destinação sustentável, a Secretaria de Meio Ambiente realiza o trabalho em parceria com a Apae do município o Projeto Papa Pilhas-Arte de Reciclar Sustentabilidade, disponibilizando recipientes para coletas de materiais eletrônicos em comércios e órgãos públicos. O projeto é desenvolvido pelos alunos da Apae com orientações dos professores envolvidos.

OBJETIVO GERAL | Compreender a importância da reciclagem, estimulando mudanças de comportamento e promovendo a socialização.

OBJETIVO ESPECÍFICO | Incentivar o cuidado com o meio ambiente por meio da reutilização de materiais recicláveis. ■



A Massa do Bem alimenta mais de 180 pessoas

APAE DE CAMPINAS DESENVOLVE PROJETO QUE AUXILIA A SACIAR A FOME DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

A iniciativa Massa do Bem, além de desenvolver habilidades da vida diária, promove a consciência solidária e sustentável nos usuários da instituição

ALGUNS ASSUNTOS TÊM SIDO amplamente discutidos na atualidade devido às constantes mudanças no mundo. A redução de resíduos que impactam negativamente o meio ambiente, as ações que visam à erradicação da fome e à alimentação saudável são alguns desses temas que têm envolvido várias organizações mundo afora. Seguindo essa tendência, a Apae de Campinas (SP) desenvolveu o Projeto Massa do Bem, com o objetivo de produzir cumbrucas de massa de pão com alto valor nutricional para substituir em-

balagens de plástico e isopor, usadas para servir sopas para moradores de rua do município, ação voluntária promovida pelo Santuário Maria Porta do Céu.

O projeto foi idealizado por alunos da Faculdade Metrocamp, que, em 2007, o inscreveram em um edital de inovação social do Instituto 3M, conquistando o primeiro lugar. Apostando na ideia, o instituto 3M contratou o Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital), de Campinas, para enriquecer a Massa do Bem. Com isso, foram adicionados nutrientes para que a refeição fosse realmente

completa: cada cumbruca possui em média 250 gramas com até mil calorias, metade da Ingestão Diária Recomendada (IDR) a um adulto.

Em 2008, o projeto saiu do papel e a Apae de Campinas foi selecionada para produzir as cumbrucas. “A Apae foi escolhida para o projeto por possuir a infraestrutura da cozinha, e a 3M já conhecia nosso espaço”, conta a diretora da Apae, Eliane Trevisan.

PRODUÇÃO | Atualmente, 15 usuários da área socioassistencial da Apae de Campinas, entre 30 e 59 anos,

preparam cumbucas e pães que auxiliam a alimentar mais de 180 pessoas todas as semanas. Todo o processo de preparo dos alimentos é monitorado por uma profissional qualificada.

Os usuários produzem aproximadamente 180 cumbucas, 400 pãezinhos e quatro quilos de palitos do bem por semana. A receita alternativa, comestível e saudável que possui alto teor nutricional é feita a base de farinhas, açúcar, sal, fermentos, óleo, gordura vegetal, ovos, água e orégano.

UM PROJETO, TRÊS FRENTES SOCIAIS | A Massa do Bem não tem esse nome por acaso. O projeto consegue fazer a diferença em três vertentes sociais distintas: inclusão social de pessoas com deficiência, erradicação da fome e redução de resíduos poluentes.

Na Apae de Campinas, o objetivo é desenvolver atividades de culinária, visando a preservar e trabalhar a independência funcional de um grupo de pessoas com deficiência intelectual em processo de envelhecimento. “O projeto pode ser executado por qualquer grupo social. Nós, da Apae de Campinas, optamos pelo público mais velho, porque para eles é estimulante, pois uma ação desse porte desenvolve a solidariedade e a participação social. Além da produção, duas vezes por ano nós os levamos para ajudar a servir a sopa aos moradores de rua, trabalhando assim o voluntariado”, conta Eliane.

Já a busca pelo bem-estar social deve ser uma preocupação de todos, principalmente na área científica, pois foi comprovado que, atualmente,

a fome no mundo está ligada à pobreza e não à escassez de alimentos. Por isso, é essencial que pesquisas sejam feitas para encontrar soluções para combater a fome, como o Projeto Massa do Bem, que visa a oferecer à população em vulnerabilidade social uma alimentação rica em nutrientes que, além de saciar a fome, também previne a desnutrição.

Reduzir o consumo de resíduos poluentes é uma das principais pautas da atualidade, pois é sabido que o plástico demora 450 anos para se decompor e o isopor 150 anos, sendo ambos materiais utilizados em embalagens de alimentos. Com a troca de vasilhas de isopor e plástico por uma cumbuca elaborada apenas de massa de pão, o projeto ajuda a reduzir a poluição.

A SOPA | Às terças-feiras, as sopas são preparadas e servidas pelos servos do Santuário Maria Porta do Céu, em local cedido pela Prefeitura de Campinas. Elas possuem um alto valor nutricional e acompanham pães e palitos, ambos feitos com a massa utilizada na cumbuca.

Segundo a diretora da Apae Campinas, os pães e os palitos foram o modo de mostrar para o público atendido que a cumbuca é comestível. “No início do projeto, os moradores de rua não aceitavam comer o “prato”; com os pães e com os palitinhos feitos com a mesma massa, eles perceberam que a cumbuca era comestível. Atualmente, eles comem a sopa no local e, por já estarem saciados, levam a cumbuca para comerem mais tarde”, finaliza Eliane. ■



Usuários da área socioassistencial da Apae Campinas preparam os alimentos

PROJETO HORTA ESPECIAL

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Lagoa da Confusão foi criada em 8 de março de 2003. Tem como principal objetivo promover um atendimento significativo e de qualidade, oferecendo a todos os usuários melhoria nas condições de vida no âmbito da saúde, educação e assistência social, assegurando-lhes o desenvolvimento pleno, a autonomia e os direitos de cidadãos.

Hoje, atende a 53 alunos com deficiência intelectual e múltipla. Ofertam-se as séries iniciais do Ensino Fundamental e o primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos. Possui um centro de reabilitação onde acontecem os atendimentos de fisioterapia e fonoaudiologia. As oficinas, desenvolvidas em parceria com o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), dividem-se em: artes visuais (tapeçaria, cestas de jornais, pintura em tecido, pintura em tela e colagens); teatro (representação, dramatização, fantoches); e música (canto e audição); dança (ritmos, movimento, coreografia, capoeira e hip-hop).

A Apae sempre está em busca de artifícios e parcerias que possibilitem a realização de ações permanentes que contribuam para o desenvolvimento global dos alunos. Partindo desse ideal, em 2016, com a abertura do I Edital de Seleção de Projetos lançado pela Federação das Apeas do Estado do Tocantins (Feapaes-TO), surgiu a ideia de inscrever o Projeto Horta Especial. O projeto em questão também tem como parceiro o Instituto Técnico Federal do Tocantins (IFTTO), campus

Lagoa da Confusão. Professores e alunos do curso para técnico agrícola oferecem suporte técnico e mão de obra especializada para a implantação e implementação de uma horta escolar.

Os principais objetivos do projeto são: proporcionar uma atividade funcional aos alunos; conscientizar sobre a importância do meio ambiente; inserir bons hábitos alimentares; e despertar o interesse para o cultivo de hortaliças. O projeto foi selecionado e ganhou o prêmio de segundo lugar e o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para subsidiar as despesas.

Hoje, após dois anos de implantação, podemos dizer que o Projeto Horta Especial é um sucesso. A parceria com o IFTTO continua e vem se fortalecendo cada



53 alunos com deficiência intelectual e múltipla participam do projeto

vez mais por meio de outras ações, como, por exemplo, o trote solidário, no qual alunos novatos arrecadam alimentos não perecíveis, que são doados à Apae. Ademais, alguns alunos das Oficinas Profissionalizantes da Apae estudam no instituto, e professores e alunos do curso técnico em informática dão suporte aos computadores e à rede da Apae, entre outras parcerias.

A horta está cada vez mais linda e diversificada, sendo cultivados alface, coentro, cebolinha, salsa, berinjela, açafrão, tomate, couve, abobrinha, pimentas, manjeriço, hortelã, quiabo, cenoura e beterraba. Segundo a diretora Raimunda Gomes de Oliveira Alencar, “é a atividade que eles mais gostam. São os alunos que prepararam a terra, plantam as mudas, cuidam das plantas e colhem depois. Eles ficam bem ansiosos para vir cuidar. Sempre lembram os horários de molhar. Podemos perceber a alegria que essa atividade proporciona a eles”.

De acordo com a presidente da Apae de Lagoa da Confusão, Ariane Carpder, a horta, além de proporcionar uma economia para a entidade, serve de capacitação para os alunos. “A intenção é aumentar a horta para produzirmos ainda mais. Hoje temos a procedência do produto que estamos oferecendo aos alunos. Além disso, eles aprendem a produzir. Estão sendo capacitados para o mercado de trabalho e também podem realizar essa experiência em casa. Os produtos que não são consumidos na instituição são vendidos na comunidade, gerando renda para manter as despesas da horta” conclui. ■

ENTRADA
GRATUITA



XI FESTIVAL NACIONAL

NOSSA ARTE

40 ENCONTRO NACIONAL DE AUTODEFENSORES

19 a 21 de novembro
Centro de Convenções Studio 5

MANAUS 2019

O maior evento artístico dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla
Artes visuais • Artes cênicas • Dança • Artes literárias • Artes musicais • Dança folclórica • Artesanato

PROMOÇÃO



FENAPAES
FEAPAES - AM
APAE
Manaus - AM

PATROCÍNIO



ApliCap
Soluções em Capitalização



CAPEMISA
CAPITALIZAÇÃO



Amazonas
da Sorte



APLUB
CAPITALIZAÇÃO



Invest
CAPITALIZAÇÃO

APOIO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

As escolas especiais oferecem ensino e desenvolvem habilidades individuais e coletivas

EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA

O direito à educação e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas especiais

FABIANA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA

Professora, Mestra em Educação, Membro da Comissão Permanente de Estudo, Acompanhamento e Proposição de Normas de Regulação da Educação Especial, Portaria do Conselho Estadual de Educação, CEE/MS, de 15 de julho de 2011. Coordenadora Nacional de Educação (Fenapaes) e da Feapaes/MS. Coordenadora Voluntária da UNIAPAE, Professora do Curso de Estimulação Precoce. Editora Técnica e Membro da Comissão Científica da Revista Apae Ciência. Membro do Comitê Científico da Fenapaes

O RECONHECIMENTO DO “DIREITO À EDUCAÇÃO” e do “Direito a Aprender por Toda a Vida” é, mais do que nunca, uma necessidade: é o direito de ler e de escrever; de questionar e de analisar; de ter acesso a recursos e de desenvolver e praticar habilidades e competências individuais e coletivas¹.

Seguindo a trajetória das políticas educacionais no país, as escolas especiais organizaram-se para a oferta da educação especial a uma demanda crescente de pessoas com deficiência em busca do seu direito à educação². A participação dos pais e profissionais

nos movimentos comprometidos com a garantia do acesso dessas pessoas aos direitos fundamentais foi decisiva nas conquistas que sucederam, bem como na implementação de instituições e demais serviços especializados³.

Em 1954, no Rio de Janeiro, surgiu a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). Tanto as escolas especiais quanto a Apae tinham a finalidade de atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla (MAZZOTTA, 2001). Atualmente, existem outras instituições especializadas para atendimento às diversas categorias de deficiência, entre elas, Transtorno do

Espectro Autista, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral.

É reconhecido o envolvimento de pais e profissionais desde o início dos movimentos de luta pelo direito à educação das pessoas com deficiência. Fundamental, pois se trata de uma política pública que tem como um dos pressupostos a formação integral do aluno, potencializando-o para acessar a aprendizagem e o desenvolvimento, bem como os demais direitos sociais. As ações mobilizadas e os propósitos para assegurar o acesso de pessoas com deficiência à escola aproximaram grupos envolvidos com a causa, sequiosos para responder às necessidades dos alunos com tais características, com marcantes diferenças existenciais, comparados com os alunos sem deficiência.

A Apae é uma instituição de defesa e garantia de direitos e mantenedora de serviços especializados, hierarquicamente posicionados na condição de mantidos, podendo ser escolas especiais e/ou centros de atendimento especializado.

Outras ofertas nas Apaes compõem a diversidade de serviços, diferenciando-se entre si, partindo das diretrizes e princípios emanados das políticas públicas. Há organizações que ofertam um ou outro serviço, de Assistência Social, Educação e Saúde, assim como pode acontecer que essas ofertas sejam coincidentes. Esse é o tripé das políticas públicas de sustentação à construção da cidadania que têm desdobramento em outros direitos e temáticas, constituindo-se em outras políticas públicas, que, por sua vez, podem se constituir como serviços. É o caso

da autodefensoria, família e envelhecimento, entre outros. Costumamos chamá-los de temas transversais.

Nos serviços educacionais, conforme a organização local, o atendimento integral e integrado aos alunos reúne uma diversidade de ações, estrutura física e recursos humanos, sendo recomendável atuação conjunta, interdisciplinar entre profissionais da Educação, da Saúde e da Assistência Social. Os programas devem ser organizados em função dos determinantes legais e dos diferentes ciclos de vida, do nascimento ao idoso, com uma articulação institucional e parcerias com o governo e a sociedade, políticas públicas como Assistência Social e Saúde, com vistas ao financiamento, apoio técnico e definição do serviço mais indicado.

As escolas especiais têm como finalidade a oferta da educação escolar e o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), ambos seguindo normativas educacionais vigentes. É recomendável que, antes de qualquer implantação de serviço, seja realizado amplo diagnóstico que leve em consideração questões econômicas, financeiras e sociodemográficas, a fim de que o serviço nasça e se estruture alicerçado em base sólida e de maneira sustentável.

A escola especial vem se constituindo nos últimos anos, seguindo uma abordagem conceitual que aponta alguns direcionamentos a serem seguidos nos sistemas de ensino, quais sejam:

Art. 10. Os alunos que apresentem necessidades educacionais

especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover, podem ser atendidos, em caráter extraordinário, em escolas especiais, públicas ou privadas, atendimento esse complementado, sempre que necessário e de maneira articulada, por serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.

§ 1º As escolas especiais, públicas e privadas, devem cumprir as exigências legais similares às de qualquer escola quanto ao seu processo de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos e posterior reconhecimento.

§ 2º Nas escolas especiais, os currículos devem ajustar-se às condições do educando e ao disposto no Capítulo II da LDBEN.

§ 3º A partir do desenvolvimento apresentado pelo aluno, a equipe pedagógica da escola especial e a família devem decidir conjuntamente quanto à transferência do aluno para escola da rede regular de ensino, com base em avaliação pedagógica e na indicação, por parte do setor responsável pela educação especial do sistema de ensino, de escolas regulares em condição de realizar seu atendimento educacional.

A organização da escola especial, com base nessas orientações e demais estudos e pesquisas que retratem a realidade local, propicia o conjunto de elementos curriculares e ações enriquecidas com os equipamentos técnicos facilitadores do acesso ao conhecimento. Além da equipe formada por profissionais especializados⁴, ao longo dos anos, foi sendo desenhada estrutura própria à escola especial, com documentos educacionais (Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e outros), recursos e materiais pedagógicos, tecnologia assistiva, currículo, entre outros, um ambiente capaz de responder às demandas existentes nessa área, conquistando um lugar de respeito no imaginário social e no meio educacional.

A Proposta Pedagógica da Escola Especial identifica a oferta da Educação

Básica nas suas diferentes etapas e modalidades: Educação Infantil (algumas com estimulação precoce e pré-escolar); Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos (EJA) e educação profissional com foco na inclusão social e no mundo do trabalho. Atualmente, estuda-se a educação ao longo da vida⁵ para implementação dos serviços conforme diretrizes e princípios fundamentadores dessa temática.

Nessas escolas, por meio dos currículos, além da base nacional comum e da parte diversificada⁶, os alunos recebem atendimento nas seguintes linguagens da arte: teatro, dança e música. E, ainda, educação física, capoeira, informática funcional e outras atividades consideradas complementares. A arte e a educação física, que, do ponto de vista da Lei nº 9.394/1996

(LDB) são áreas de conhecimento, na educação escolar, compõem o currículo da escola, enquanto que, no atendimento educacional especializado e nas atividades complementares, a arte e a educação física são atendimentos que complementam e enriquecem as ações pedagógicas. São áreas que contribuem para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno e compõem também os programas de reabilitação na assistência social e na saúde; em suma, extrapolam muros.

As unidades educacionais da Rede Apae funcionam de forma diversa, nem todas possuem a mesma organização. Como já sinalizado, umas atuam como escolas especiais outras como centros de atendimento educacional especializado, e, ainda existem aquelas que oferecem ambos os serviços. Esses serviços somente terão reconhecida existência quando regulamentados nos respectivos sistemas de ensino⁷. As legislações dos estados e municípios legitimam as ações educacionais.

As ofertas educacionais às pessoas com deficiência trazem as marcas da complexidade, não pela categoria em si, mas pelas diferentes barreiras familiares, escolares, culturais e sociais, dificultando iniciativas antes, durante e após a escola.

O percurso escolar, a partir do Ensino Fundamental, na própria escola especial da Rede Apae, hoje introduz a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para jovens com mais de 17 anos, mas ainda não sistematizada na totalidade dessa Rede, conforme exigências da normativa educacional. O que não pode acontecer, pois essa modalidade é certificadora e, sem a legalidade, fica impossibilitada de conceder



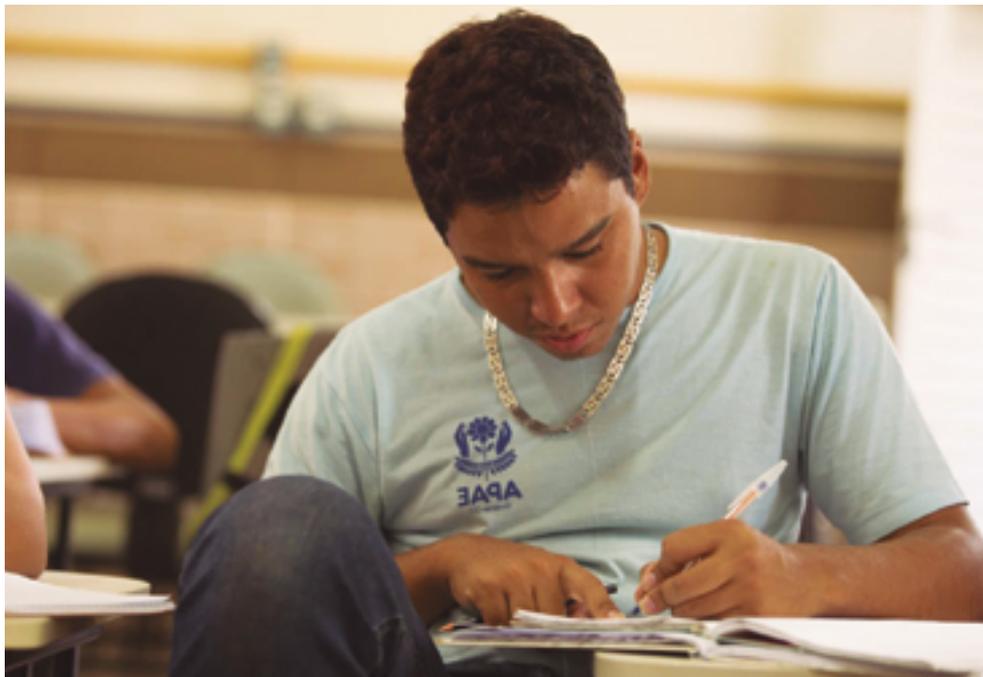
Com profissionais especializados, as escolas especiais possuem um ambiente que atende às demandas e necessidades dos alunos com deficiência

documento de conclusão da etapa de ensino que se propõe oferecer.

Um expressivo número de jovens depende dessa modalidade para continuidade de seus estudos, como pode ser visto nos números que resultaram da Pesquisa Rede Apae realizada entre outubro e novembro de 2018. Das 1.749 Apaes que responderam à pesquisa da área educacional, foram apontados 36.962 jovens frequentando os anos iniciais da EJA (Ensino Fundamental) e 9.966 jovens frequentando os anos finais. O total de jovens e adultos soma 46.928, a Educação Infantil 16.171, o Ensino Fundamental 51.599 e jovens no mundo do trabalho 5.304. Esses números apontam a Educação Básica nas escolas especiais, totalizando 114.698⁸, o que nos mostra a EJA com um percentual médio de 41% desse total.

O significativo percentual justifica o destaque à EJA, quando apresentados alguns aspectos dessa modalidade, que poderão ser orientadores da implantação na escola especial. Pelos dados citados, pode-se ver o crescente número de jovens na idade de acessar essa modalidade, a fim de continuar seus estudos, portanto a temática que motivou a escrita deste artigo.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS ESCOLAS ESPECIAIS – PERCURSO ESCOLAR, EMPODERAMENTO E EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA | A continuidade de estudos a alunos jovens e adultos é possibilitada pela própria legislação educacional, que define os níveis da educação nacional, Educação Superior e Educação Básica e suas diferentes etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e



A continuidade de estudos a alunos jovens e adultos é possibilitada pela própria legislação educacional

Ensino Médio) e modalidades, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Lei nº 9.394/1996 (LDB), assim identificada:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais

apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento (BRASIL, 1996).

A implantação da EJA ainda requer orientações precisas para a compatibilidade da proposta pedagógica à



A EJA é uma modalidade da Educação Básica que oportuniza a continuidade dos estudos àqueles que não o acessaram na idade própria

modalidade Educação Especial, de forma a satisfazer o acesso das pessoas com deficiência aos conhecimentos exigidos pelo currículo. A parte diversificada do currículo, por exemplo, poderá articular a Educação Profissional ou Educação Especial para o trabalho. Muito importante também que a unidade escolar apaeana busque apoio do Conselho Estadual de Educação, a fim de regulamentar a educação ao longo da vida. Importante contribuição trazemos da Declaração de Hamburgo sobre a EJA e a educação ao longo da vida:

A educação de adultos pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado à sua vida. A educação ao longo da vida implica repensar o conteúdo que reflita certos fatores, como idade, igualdade entre os sexos, necessidades especiais, idioma, cultura e disparidades econômicas. Engloba todo o processo

de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não-formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos (DECLARAÇÃO DE HAMBURGO, 1997, p. 1).

Deve-se observar que a EJA é mais uma oportunidade dada aos jovens e adultos de continuar seus estudos, o que não foi possível em idade própria⁹. Constitui matéria de estudos e recomendações da Rede Apae¹⁰ e dos

Sistemas de Ensino e de outras políticas públicas, como a Assistência Social.

Um esclarecimento necessário: a EJA não deve ser pensada como estratégia para segurar alunos nas escolas especiais, mas sim para assegurar a aprendizagem ao longo da vida, como defendem as próprias leis, uma delas, a Lei Brasileira de Inclusão (2015)¹¹. A falta de conhecimento do papel da EJA, como um dever social da escola oferecer, e um direito do aluno, gera interpretações e julgamentos equivocados, havendo até aqueles que a consideram como estratégia para beneficiar a instituição.

É recomendável que a EJA nas escolas especiais da Rede Apae funcione no período diurno, possibilitando maior aceitação da família e facilitando os estudos das pessoas com deficiência, pois as tentativas de estudarem no turno noturno nessa modalidade tem motivado evasão significativa, justificada por conflitos relacionais e sociais. Não é de praxe as escolas comuns oferecerem o curso no período diurno. Afinal de contas, esse é um dos compromissos com a garantia do direito à educação¹².

A EJA é uma modalidade da Educação Básica, portanto certificadora e tem duas funções primordiais: equalizadora e reparadora, que significam no geral oportunizar a continuidade de estudos àqueles que não o acessaram na idade própria. Nas escolas especiais, em geral, essa modalidade compreende a oferta do Ensino Fundamental ao jovem em idade de cumprir essa etapa, conquistando a formação desejada, ao mesmo tempo em que continua em contato com o conhecimento sistematizado.

A organização dos serviços busca alinhamento com os fundamentos legais, princípios e diretrizes norteadoras para o funcionamento da EJA, público atendido por essa modalidade, estrutura dos serviços, provisões, gestores das unidades educacionais, professores e outros profissionais da educação, e equipes especializadas, bem como formação continuada. Cada estado e região segue conforme seus sistemas de ensino.

Nem todos os estados possuem escolas especiais, e os que têm somente o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) enfrentam dificuldades na implantação da EJA, pois, conforme a legislação educacional, deve funcionar em espaço escolar. Temos orientado que outra saída seria as Apaes buscarem parceria com escolas da rede pública que já tenham autorizada essa modalidade, a fim de que a escola especial funcione como extensão da escola parceira, no período diurno. É uma das possibilidades. ■

NOTAS

- 1_ Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos – 1997. V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, Hamburgo, 1997.
- 2_ TÍTULO X
Da Educação de Excepcionais Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.
Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. (Documento publicado pelo Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp/MEC, 1984).

Disponível em: <https://www.google.com/search?q=lei+4024%2F61+completa&oq=Lei&aqs=chrome.0.69i59l2j69i57j69i59j69i60l2.3447j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 28 set. 2019.

- 3_ A história registra o início do atendimento a pessoas com deficiência sensorial, com a criação do Instituto Benjamin Constant (IBC, 1854), para alunos com deficiência visual, e o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES, 1857), ambos no Rio de Janeiro, onde até esta data se instalam. No Rio Grande do Sul, em 1926, em Canoas, foi criada a Sociedade Pestalozzi, ora denominada Associação Pestalozzi, com expansão crescente em diversos estados brasileiros.
- 4_ De diferentes áreas, como, assistência social, educação e saúde. Embora com formações específicas, a orientação para buscar especializações é cultura na Rede Apae.
- 5_ Lei nº 13.632/2018. Fonte: Agência Senado. Lei nº 13.632/2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=educa%C3%A7%C3%A3o+ao+longo+da+vida+legisla%C3%A7%C3%A3o&oq=educa&aqs=chrome.0.35i39l2j69i61j3j69i65.3184j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 29 set. 2018.
- 6_ “base nacional comum, complementada [...] por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos” (art.26, LDB 9.394/1996).
- 7_ Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.
- 8_ Não foram somados os 5.304 jovens no mundo do trabalho.
- 9_ Bom lembrar a importância da Educação Básica na forma da legislação educacional, pois assim o diz a LDB.
- 10_ Além de outros documentos institucionais, busque no Documento Norteador “Educação e Ação Pedagógica (FENAPAES, 2017).
- 11_ CAPÍTULO IV
DO DIREITO À EDUCAÇÃO
Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e o aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo

desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

- 12_ Veja art. 2º. Estatuto da Fenapaes (2015). Disponível em: www.apaebrazil.org.br (jurídico). Acesso em: 28 set. 2019.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de educação especial: área da deficiência mental. Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). Rio de Janeiro: FAE, 1984.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/1996. Brasília/DF: 1996.
- _____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, art. 8º, Item V. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília/DF: 2001.
- _____. Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. (In) INCLUSÃO: REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. Brasília/DF. v. 4, n. 1, p. 7 a 17, 2008a.
- _____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. 2009.
- _____. Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. Agência Senado.
- EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=educa%C3%A7%C3%A3o+ao+longo+da+vida+legisla%C3%A7%C3%A3o&oq=educa&aqs=chrome.0.35i39l2j69i61j3j69i65.3184j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 29 set. 2018.
- DECLARAÇÃO DE HAMBURGO, 1997. V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos. Hamburgo: 1997.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. Estatuto da Fenapaes (2015). Disponível em: www.apaebrazil.org.br (jurídico). Acesso em: 28 set. 2019.
- _____. Documento Norteador “Educação e Ação Pedagógica. FENAPAES, Brasília/DF: 2017.

EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE APAE BRASIL – PARCERIAS



ROBERTO ANTÔNIO SOARES

Coordenador nacional de Educação Física, Desporto e Lazer da Fenapaes

O S ESTUDOS E AS PESQUISAS CIENTÍFICAS estão em um ritmo acelerado e são compartilhados tendo em vista a globalização, a evolução e a acessibilidade que a tecnologia proporciona, de maneira que influenciam positivamente os diversos setores de uma sociedade organizada.

Nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, a Educação Física e suas ramificações de atuação obtiveram no Brasil, nas últimas duas décadas, um desenvolvimento considerável com relação à pesquisa, estruturação e profissionalização.

Em respeito e reconhecimento a toda essa história de luta e conquista, a Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) não mede esforços para pesquisas, norteando as ações fundamentais da Educação Física na Rede Apae Brasil.

Nos últimos 20 anos, a Apae Brasil disponibilizou para os profissionais interessados uma série de materiais bibliográficos de estudos e pesquisas relacionada às novas propostas de organização nas intervenções, ampliando as possibilidades de construção e execução de um plano de ação eficiente. Esses conteúdos têm origem, em sua grande maioria, no trabalho desenvolvido e compartilhado nas instituições pelos profissionais de Educação Física, por meio de experiências exitosas. A seguir, seguem materiais bibliográficos da Educação Física disponíveis para consulta no site da Apae Brasil.

Educação Física, Desporto e Lazer –

Proposta Orientadora das Ações – Brasília (DF) – Julho 2001/Federação Nacional das Apaes.

Planejamento – Educação Física, Desporto e Lazer – Federação das Apaes do Estado de São Paulo – Gestão 2006-2008.

Manual de Educação Física – Espor-te Educacional 2009/Federação Nacional das Apaes e Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais.

Manual Técnico de Medidas e Avaliação 2014 – Projeto Apae Qualidade de Vida e Saúde/Federação das Apaes do Estado de São Paulo e Unicamp.

Documento Norteador – Educação Física, Desporto e Lazer – Atividade Complementar Diversificada 2017/Apae Brasil.

Manual de Educação Física, Desporto e Lazer Feapaes-SP 2017 – Federação das Apaes do Estado de São Paulo.

Esse acervo abastece os profissionais que atuam no seguimento da Educação Especial, principalmente na rede Apae Brasil, além de carregar a preocupação de informar, atualizar e capacitar para um trabalho de excelência, que é uma de nossas metas.

Para estimular a troca de experiências entre profissionais, a Coordenadoria Nacional de Educação Física criou, nesta década, o Calendário Nacional de Atividades Esportivas, no qual constam os eventos promovidos pelas Federações, Conselhos Regionais, Apaes e parceiros, promovendo assim uma diversidade de modalidades esportivas, como: atletismo, judô, natação, dama, dominó, tênis de mesa, basquete, tiro ao alvo, *bets*, equitação, *badminton*, futsal, handebol, voleibol adaptado, bocha paralímpica, capoeira, ciclismo, circuito motor, queimada, golf-7, ginástica rítmica desportiva,

xadrez, pipas, polibat, jiu-jitsu, entre outras. Esse documento é construído durante o ano corrente de forma a atualizar em relação a novos eventos sempre que necessário. Acima, um recorte do *layout* e das informações presentes na ferramenta de 2019.

O Calendário Nacional de Atividades Esportivas tem como estratégia de divulgação as postagens no site da Apae Brasil e nas mídias sociais, como grupos de WhatsApp, Facebook, revistas, *clipping* e boletins.

Para que esse processo de intercâmbio tenha uma amplitude maior no alcance de novas possibilidades, a Federação Nacional das Apaes, por intermédio

da Coordenadoria de Educação Física, está em tratativa de parceria e estreitamento de relações com as quatro maiores instituições que promovem o desporto para pessoas com deficiência no Brasil: Olimpíadas Especiais Brasil (OEB – Special Olympics Brasil); Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (Abdem); CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro); e Ministério da Defesa (Projeto João do Pulo).

As barreiras estão sendo superadas e as parcerias com instituições renomadas para ampliar os serviços ofertados somente confirmam o interesse de elevar as condições de uma inclusão sadia, de qualidade e sem traumas. ■

Nº	ESTADO	DATA	CIDADE	MODALIDADE/EVENTO
1	SÃO PAULO	29/1 a 6/2	São Paulo	Camping Escolar Paralímpico
2	CEARÁ	20/1	Iguatu	Atletismo (3ª Corrida pela Paz)
3	SÃO PAULO	22 a 24/2	São Paulo	Atletismo e Natação (Circuito Brasil Loterias CAIXA Fase Regional – SP)
4	CEARÁ	8/3	Iguatu	Atletismo (8ª Minimaraton Polos)
5	PARANÁ	9/3	Paranacity	Circo (Atividades Recreativas)
6	SÃO PAULO	10/3	Ribeirão Preto	Judô (Open Regional Mogiana de Judô para Todos)
7	PARÁIBA	14 a 17/3	João Pessoa	Atletismo, Natação e Halterofilismo (Circuito Brasil Loterias CAIXA Fase Regional)
8	SÃO PAULO	23/3	São Paulo	Atletismo (3º Desafio CPB x CBAT)
9	SÃO PAULO	24/3	São Bernardo Campo	Judô (Copa São Paulo de Judô para Todos)
10	CEARÁ	24/3	Juazeiro do Norte	Atletismo (Meia Maratona Padre Cícero)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO A BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DISCUTE O BPC

IVONE MAGGIONI FIORE

Coordenadora Nacional de Assistência Social – Fenapaes. Coordenadora Estadual de Assistência Social – Feapaes-PR. Conselheira Nacional de Assistência Social. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina, 1992; Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, 1996; Especialista em Serviço Social e Política Social pela Universidade Federal de Brasília, 2002; Pós-graduada em Mediação e Arbitragem pela Faculdade Evangélica do Brasil – Londrina, 2004; Formação em Terapia Comunitária pela Universidade Federal do Ceará, 2001; Formação em Relações familiares – Visão Sistêmica pela Associação dos Magistrados e promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná, 2001



A comissão discutiu os projetos de lei que alteram o BPC e o decreto que regulamenta o benefício

de Renda/CNAS, que teve e ainda tem como agenda principal o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A comissão discutiu o Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018, que regulamenta o BPC, e a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre as regras e os procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC.

Após as discussões, o CNAS entendeu que tanto o referido decreto quanto a portaria tratam do BPC pela lógica da gestão previdenciária, e não pela lógica da Assistência Social. A exiguidade de prazos para o beneficiário interpor recursos e o desequilíbrio entre as obrigações que lhe cabem em relação às do INSS, afetam diretamente as pessoas com deficiência e idosas, usuárias da

Assistência Social. A referida portaria traz alguns mecanismos que amortecem esse impacto. Porém, tem suas limitações, uma vez que vem para regulamentar o decreto. Contudo, diante da regulamentação do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, o Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018, ainda atende melhor às necessidades dos beneficiários.

Em suma, as indicações realizadas pelo CNAS, por meio da Nota Informativa de setembro de 2018, contribuíram para as amortizações do impacto negativo em relação à revisão do BPC, mas não foi possível minimizar todos os efeitos que podem excluir beneficiários legítimos do benefício. O CNAS foi ouvido e, em 2019, os beneficiários do BPC tiveram a oportunidade de efetivar a inserção ou atualização dos seus dados no Cadastro

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES COMPÕE o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), Gestão 2018-2020, na qual tenho a responsabilidade de representar o segmento das entidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse um ano e meio de mandato, temos priorizado algumas pautas importantes de discussão e encaminhamentos. Entre elas, está a participação na Comissão de Acompanhamento a Benefícios de Transferência

Único, por meio de um escalonamento conforme o mês de aniversário.

A comissão realizou, ainda, um levantamento a respeito de todos os projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado (ao todo, 174 projetos), propondo alterações na concessão, nos critérios de renda, no público-alvo e nos valores do benefício, entre outros.

Nesse sentido, deliberou-se realizar uma reunião com os deputados que mais apresentaram propostas sobre o tema, a fim de buscar entendimentos sobre os fundamentos e os objetivos do BPC, e propor aglutinações dos projetos.

No momento, a pauta urgente no Conselho é o processo de “TRANSFORMAÇÃO DIGITAL”, dos serviços do INSS. O Instituto apresenta como objetivos das inovações a melhoria no atendimento ao público, a celeridade nos processos e a diminuição de custos tanto para o governo como para os beneficiários, assim como a redução de pagamentos com indícios de inconsistência.

Os canais de comunicação no momento são a Central de Atendimento 135; o canal “Meu INSS”, e o Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que pode ser firmado entre o INSS e prefeituras municipais ou entidades.

Porém, o CNAS questiona o atendimento dos usuários da Política da Assistência Social em relação ao requerimento do BPC, que, atualmente, são direcionados exclusivamente para a via digital, apontando as situações de extrema vulnerabilidade desses usuários, os quais, na maioria das vezes, não conseguem acessar o sistema do “Meu INSS”.

Os conselheiros apontaram exemplos de vários estados nessa situação, gerando um aumento dos atravessadores,

que, muitas vezes, acabam explorando os beneficiários, que já vivem em situação vulnerável.

Por sua vez, o INSS se coloca de forma contrária, alegando que suas agências são orientadas a atender presencialmente a esses usuários; e que não foi fechada essa porta, apenas foram abertas mais opções de acesso.

Diante das colocações divergentes, percebe-se a necessidade de se aperfeiçoarem os processos de comunicação do INSS com suas agências e com os usuários.

Ficou deliberada pelo CNAS a construção de Nota Conjunta MC/INSS/CNAS orientando agências do INSS, municípios e Rede Socioassistencial sobre as formas de atendimento do INSS em relação ao requerimento do BPC (presencial, Central 135, “Meu INSS” e Acordo de Cooperação Técnica), com o objetivo de aprimorar procedimentos de comunicação do INSS com suas agências, gestores, entidades e população usuária. Também houve recomendação à SNAS/MC de que elabore um Caderno de Orientações Técnicas com base na Nota Conjunta INSS/MC/CNAS.

Valendo-me deste espaço, trago esclarecimentos, segundo as orientações do Sr. Ailton Nunes de Matos Júnior, Coordenador-Geral de Modelagem do Atendimento do INSS, em 10 de setembro de 2019, quanto à operacionalização do ACT.

Após assinado, são disponibilizados, à prefeitura ou entidade, capacitação e acesso ao sistema do INSS, para que realize os serviços previstos no ACT. Para o atendimento, a prefeitura ou entidade recebe a documentação do cidadão, digitaliza e autentica, depois o processo

segue digitalmente para a agência do INSS, que dá o retorno à prefeitura ou entidade, de forma rápida e fácil.

A entidade ou prefeitura terá acesso direto aos serviços do INSS. O acordo pode ser feito para acesso a todos os 90 benefícios do INSS, já digitalizados. Para realizar o acordo, a prefeitura ou entidade poderá mandar uma carta ao INSS, ou comparecer à agência mais próxima e solicitar a parceria.

As Apaes que, em alguns de seus serviços, programas ou projetos de assistência social, realizam o requerimento do BPC podem entrar em contato com as agências do INSS e solicitar a parceria. Orienta-se que seja efetivada apenas para requerimento do BPC.

As Apaes que não realizam o requerimento do BPC podem entrar em contato com a prefeitura municipal, especificamente com o gestor da Assistência Social, e levar essa informação, reivindicando que o município efetive a parceria, que poderá ser viabilizada por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Outra pauta importante no CNAS é o aprimoramento dos instrumentais de reconhecimento das entidades e suas ofertas pelas instâncias que compõem o SUAS. Para isso, em 2018 participamos da coordenação do Grupo de Trabalho, composto por membros do CNAS e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que teve como objetivo construir parâmetros para um sistema eletrônico nacional necessário ao processo de inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como às ofertas socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social.

O grupo encerrou seus trabalhos em março de 2019 e teve como produto a aprovação da Resolução no CNAS nº 26, de 18 de dezembro de 2018, a qual estabeleceu os referidos parâmetros. No momento, o CNAS está monitorando o processo de desenvolvimento do Sistema pela Secretaria Técnica de Informação e pelo Departamento de Gestão do SUAS.

A inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social é a autorização de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) (entidades) no SUAS e impacta os demais níveis de reconhecimento, como o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), o CADSUAS e a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

A ausência de um sistema de registro de informações sobre inscrição na esfera nacional tem trazido duplicidade e retrabalho dos gestores na produção de informações. Existem divergências de entendimentos sobre os serviços, programas e projetos de Assistência Social, entre atores do SUAS, o que afeta o reconhecimento das OSCs/entidades, gerando dificuldades para a obtenção da inscrição por parte destas.

O referido sistema permitirá, entre outras situações, a unificação em uma base única para identificação de unidades do SUAS; a incorporação do CNEAS ao CADSUAS; o mesmo padrão de monitoramento e regulação para Organizações da Sociedade Civil e Unidades Governamentais; o aprimoramento da transparência dos processos de pagamento; e, sobretudo, que as entidades e conselhos sejam atores proativos no que se refere às informações da sua entidade, uma vez que a própria entidade

irá acessar o sistema para requerer ou atualizar sua inscrição.

Nesse sentido, é importante e urgente que as entidades, **no caso as Apaes, busquem o reordenamento e o aprimoramento de suas ofertas socioassistenciais**, para que, no momento da implementação do sistema de informação, tenha os serviços, programas e projetos de acordo com as normatizações do SUAS, **sob pena de não ter suas ofertas reconhecidas**.

Como prioridade, temos também como foco de nossa atuação no CNAS a busca de garantia de orçamento para a Assistência Social no âmbito federal. Nos anos de 2017, 2018 e 2019, a Lei Orçamentária Anual (LOA) não tem contemplado na plenitude os valores aprovados pelo Conselho para as ações destinadas ao apoio, à gestão e à execução dos serviços, programas e projetos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

“As reduções orçamentárias dos últimos anos afetam diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços, programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos estados e municípios. No SUAS os serviços são ofertados de forma continuada e planejada sendo seu financiamento imprescindível à efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos à população em situação de vulnerabilidade social. Assim, o déficit orçamentário prejudica diretamente o atendimento dos usuários da Assistência Social. Da mesma forma dificulta a manutenção dos equipamentos e permanência dos trabalhadores no sistema. [...] O SUAS atua como uma política setorial que

garante o sistema de proteção social. A fragilização desse sistema impacta no baixo desenvolvimento social e econômico local constituindo círculo vicioso de difícil ruptura. Nesse sentido, o baixo investimento na política pública de assistência social **impacta diretamente no empobrecimento da população com o aumento do índice de violência familiar e social**” (Nota referente ao déficit orçamentário da política de Assistência Social, CNAS/11.04.2009).

Diante do referido quadro, o CNAS tem buscado intensificar a incidência política no Congresso Nacional na perspectiva da garantia do descontingenciamento e da recomposição do orçamento de 2019 envolvendo os estados (governadores e deputados estaduais) e municípios (entidades municipalistas: CNM, FNP e ABM) para também atuar com o CNAS na recomposição do orçamento para 2020.

O CNAS está mobilizado no sentido de buscar meios de melhor atender aos princípios da Política Nacional da Assistência Social no atual cenário, com as configurações que se apresentam na conjuntura brasileira.

A Fenapaes e toda a Rede Apae, atuando nos espaços de controle social, buscam cumprir seu compromisso estatutário e a missão a que se propõem de atuar em defesa da garantia dos direitos já estabelecidos e na construção de novos direitos da população brasileira, em especial as pessoas com deficiência e suas famílias. Dessa forma, contribui para implementação, monitoramento e avaliação das ofertas socioassistenciais (não só em sua rede mas de todo o SUAS), buscando a inclusão e equidade social dos usuários. ■

AUTOGESTÃO – CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

JAQUELINE REGINA PILGER

**Coordenadora Nacional de
Autogestão e Autodefensoria da
Federação Nacional das Apaes**

A AUTOGESTÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL E MÚLTIPLA deve ser um processo de construção contínua da autonomia, desenvolvendo habilidades para ser e fazer desde a infância, estendendo-se por todas as fases de seu ciclo de vida. Para tanto, deve-se reconhecer a pessoa que preexiste à deficiência e oportunizar que seja protagonista de sua própria vida. Esse processo de reconhecimento deve começar na família, com a aceitação da deficiência e a aposta nas potencialidades que se apresentam apesar das limitações.

As ações de autogestão devem ser apresentadas às famílias para que estas ampliem a confiança no potencial de seus filhos e na capacidade progressiva que terão para fazer suas próprias escolhas e buscarem a independência possível. A autogestão permitirá que a pessoa gerencie todos os aspectos da sua vida desde as habilidades básicas de alimentação, autocuidado, vestuário até

habilidades complementares, como relações afetivas, vida social, ingresso no mercado de trabalho, defesa de direitos, entre outras.

A inclusão social abriu um novo universo de possibilidades para as pessoas com deficiência, no qual foi possível mostrar suas potencialidades, terem voz, dizerem o que pensam sobre a vida, empoderarem-se. Embora a deficiência seja uma expressão de limitação importante no funcionamento individual, com apoios personalizados e apropriados, descubrem-se potencialidades até então encobertas pela visão limitada e preconceituosa da incapacidade. Sabemos que todos, independentemente do grau de incapacidade, têm o direito de desenvolver a capacidade de pensar, decidir, escolher e comandar sua própria vida dentro de suas possibilidades.

Nosso papel é proporcionar-lhes meios de desenvolverem sua autoestima, independência e autonomia, para que possam começar a ter voz ativa sobre suas vidas e usufruir, na medida de suas possibilidades e interesses, das oportunidades de desenvolvimento pessoais disponíveis no ambiente.

Para alguns, pode significar falar e fazer escolhas em casa e na escola; para outros, sinalizar com gestos ou

expressões faciais algo que lhe agrada ou não em sua rotina familiar; e outros trabalharem fora.

A busca por maior independência ao longo da primeira infância é um aspecto de extrema importância para o programa de autogestão e deve ser alcançado a partir do trabalho conjunto entre família e profissionais com metas a serem atingidas, tanto nas atividades realizadas nos ambulatórios e nas sala de aula como por atividades e brincadeiras ensinadas em casa pelos pais e irmãos. Nessa fase, o objetivo é desenvolver as habilidades básicas nas áreas: motora, cognitiva, afetiva, de comunicação e social, que se tornarão ferramentas importantes para sua autonomia e inclusão.

Aos jovens, adultos e idosos que não tiveram essa oportunidade na infância, devemos dar o apoio necessário para que possam desenvolver suas capacidades de fazer escolhas, tomar decisões e reconhecer as consequências encorajando-os a se unir e aprender uns com os outros.

Muitas vezes, a pessoa com deficiência precisará de uma pessoa apoio para tomar decisões e esta pessoa não deve influenciar a decisão, mas procurar de forma neutra expor as opções e as consequências de cada escolha, entendendo que a vida é deles.

Muitos profissionais ainda trabalham numa visão paternalista/assistencialista que não cabe mais nos tempos de hoje, precisamos reenquadrar nosso olhar, atualizar nossos conceitos e, principalmente, ouvir e reconhecer as reais necessidades das pessoas com deficiência colocando-as como protagonistas de sua própria história e nos delegando a condição de coadjuvantes. ■

PRESIDENTE DA INCLUSION INTERNATIONAL FAZ PRONUNCIAMENTO NAS NAÇÕES UNIDAS

Sue Swenson defende o fim das instituições de longa permanência

DISCURSO PROFERIDO EM 11 DE JUNHO DE 2019, durante a cerimônia de abertura da 12ª Conferência dos Estados Partes em Nova Iorque.

“Sou Sue Swenson”, presidente da Inclusion International. A Inclusion International é uma rede global de pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

Representamos mais de 200 membros em mais de 110 países nos cinco continentes. Nosso trabalho é sobre autodefensoria e apoio a nossos membros para garantir a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e da Agenda 2030. As instituições de longa permanência continuam sendo um dos principais desafios que muitos países devem enfrentar para alcançar os objetivos da convenção.

Pessoas com deficiência intelectual ainda são amparadas, seja em grandes instituições, em suas residências ou em casas de grupo. A principal razão para haver instituições de longa permanência é a falta de acesso ou o acesso precário a serviços e apoio na comunidade. É impossível para os governos apoiarem dois sistemas paralelos.

A solução é investir em serviços comunitários e em apoio a pessoas com deficiência intelectual e suas famílias. “Exigimos que todas as instituições de longa permanência sejam fechadas e que nenhuma configuração de tipo institucional seja construída novamente.”



Sue Swenson, presidente da Inclusion International

Este é um dos nossos apelos à ação para este ano. Essa demanda surgiu de nossos membros em todo o mundo, que levantaram a desinstitucionalização de pessoas com deficiência intelectual como uma de suas prioridades na autodefensoria.

Em todos os países, as famílias de pessoas com deficiência intelectual são os principais cuidadores e apoiadores de seus familiares com deficiência intelectual. É por isso que é importante incluir as famílias em todos os processos de tomada de decisão e em debates sobre a implementação da convenção. O Comentário Geral nº 7, sobre os artigos 4.3 e 33.3, adotado no ano passado, reconhece as organizações de famílias como Organização das Pessoas com Deficiência.

Apoiar as famílias significa dar-lhes ferramentas para autodefensoria e tornar os serviços comunitários acessíveis a pessoas com deficiência intelectual, desde escolas inclusivas a empregos acessíveis e respeitosos.

A família é mais do que um instrumento para políticas públicas decentes. A família é a instituição humana mais poderosa. As famílias criam e nutrem a próxima geração. Eles criam a base da pertença e da comunidade. As famílias levam nossas culturas adiante. Uma criança ou adulto com deficiência pode ser um membro proeminente em qualquer família, trazendo frequentemente tópicos de direitos humanos para a experiência da vida diária e criando uma consciência na cultura sobre a deficiência.

Às vezes, as famílias precisam apenas de um pequeno apoio, como informações, mas precisam desesperadamente. Às vezes, precisam aprender a advogar pelos direitos de um filho ou filha. Algumas famílias precisam de apoio muito significativo. Quer as famílias sejam bem ou mal apoiadas, todos são afetados: mãe, pai, irmãos, irmãs e família extensa, bem como a pessoa com deficiência.

Não é por acaso que a linguagem mais poderosa sobre direitos humanos está enraizada na família. Somos dotados de razão e consciência e devemos agir um com o outro em espírito de fraternidade. É tudo o que pedimos a vocês hoje. ■

Universidade da Rede Apae na palma da mão

FICOU MAIS SIMPLES ACESSAR OS CURSOS POR MEIO DO APLICATIVO UNIAPAE

Já está disponível a nova plataforma de ensino a distância da Universidade da Rede Apae (UNIAPAE). Agora ficou mais fácil trocar conhecimentos e adquirir novas experiências. Hoje, o consumo dos cursos da instituição pode ser feito em qualquer lugar, desde que você tenha acesso ao aplicativo UNIAPAE – que está disponível nos sistemas operacionais IOS e Google Play – e tenha acesso à Internet. A instituição oferece cursos nas áreas de assistência social, educação, gestão e saúde. No momento, quatro deles estão com agenda em aberto. São eles:

CURSOS OFERECIDOS

Autismo e educação inclusiva: uma mediação pedagógica

Carga horária: 80 horas

Políticas públicas para pessoas com deficiência para atuação nas organizações sociais da sociedade civil

Carga horária: 80 horas

Estimulação precoce: intervenção especializada em crianças de zero a três anos

Carga horária: 40 horas

Assistência social na Rede Apae: ofertas socioassistenciais para pessoas com deficiência

Carga horária: 40 horas



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

REVISTA MENSAGEM DA APAE - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES
www.apaebrasil.org.br



Apae Brasil



@apaebrasil



@brasilfenapaes



Apae Brasil